



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 09 SESSÃO ORDINÁRIA 29.12.2025

MANDATO 2025/2029

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, **sob a presidência** de Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro e secretariada por, Rui Alberto da Silva Rodrigues primeiro-secretário e Hugo José Ferreira Domingues segundo-secretário, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 6, 7 e 8/2025**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA RESPEITANTE AO ANO DE 2025 A LIQUIDAR NO ANO DE 2026**, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

3. **IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º-A DO CIMI**, nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 14 do art.º 112, do Código do IMI, por remissão do n.º 2 do art.º 112 – A; _____

4. **LANÇAMENTO DA DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2025 A COBRAR EM 2026**, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

5. **PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2026 A LIQUIDAR EM 2027**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

6. **21.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 6.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

7. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

8. **CONTRATO-PROGRAMA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O ANO DE 2026**, para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual; _____
9. **FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ORQUESTRA JUVENIL DA MARINHA GRANDE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA 2026**, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
10. **PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2026: DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2026 a 2030**, nos termos do disposto na alínea a) e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
11. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____
12. **RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2025 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPESSOAL, S.A.**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; _____
13. **RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE – 1.º SEMESTRE DE 2025**, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____
14. **TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2026**, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
15. **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (4 EFETIVOS E 1 SUPLENTE) NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA**, nos termos do art.º 83º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
16. **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 58º da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; _____
17. **DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MARINHA**

GRANDE – FIM DO MANDATO DA COMISSÁRIA MARIA JOÃO GOMES, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da LPCJP n.º 147/99 de 1 de setembro; _____

18. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Fátima Isabel Carreira Filipe, Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Ramiro Alberto dos Santos Palma, Ana Luísa Cardeira Martins, Rui Filipe Ruivo Tomás e Pedro Bruno Soares Inácio Constâncio dos Santos; _____

Bancada do Mais Movimento pelo Concelho (+MPM): Ana Isabel de Jesus Alves, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha, Carlos Manuel Moutinho Laranjo, João Paulo Nicolau Moleirinho e Rita Catarina Tomé Pereira Natário; _____

Bancada do Chega (CH): Paulo Miguel Pereira Dias, Maurício Pereira Rodrigues, Inês Mariana Grácio Ascenso e Nádía Cristina Rodrigues Arrimar; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho, Lara Marques Lino e Mariana Lopes Fragata Faustino Pedrosa; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas (CDU); _____

Vieira de Leiria: Miguel Noraldo Parreira Diniz (PS). _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Campos Vicente, os Vereadores Armando Gonçalves Constâncio dos Santos, Aurélio Pedro Monteiro

Ferreira, João Emanuel de Brito Filipe, Emanuel Vindeirinho Pereira e Sérgio Carvalho Jorge da Silva e a Vereadora Carla Alexandra da Costa Santana. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: Alexandra Filipa da Araújo Seara Dengucho (CDU) pelo deputado Hugo Ricardo Francisco Pereira e Álvaro Pinto Cardoso (PS_PJVL) pelo Miguel Noraldo Parreira Diniz (Secretário do Executivo da JFVL). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, a **Presidente da Mesa**, Catarina Teresa Rola Sarmiento e Castro, **declarou aberta a sessão**, referindo que a sessão é pública e que será gravada nos termos do regimento. _____

vvvvv

A **Presidente da Mesa** declarou aberto o período ANTES DA ORDEM DO DIA pelas vinte horas e quarenta e seis minutos. _____

vvvvv

_____ **ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Rui Rodrigues (PS)** que referiu o seu regresso à Assembleia Municipal após 28 anos, explicando que usou da palavra para prestar homenagem a antigos eleitos já falecidos, em particular a Telmo Neto e a Osvaldo Sarmiento e Castro, antigos Presidentes da Assembleia Municipal, destacando o seu contributo para o bem comum e a dignificação do cargo. Assinalou ainda a continuidade simbólica da presidência da Assembleia, considerando-a um bom prenúncio para o novo mandato. Por fim, evocou outros antigos deputados municipais entretanto falecidos, homenageando a sua memória e dedicação à causa pública.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que alertou para o excesso de pontos incluídos na ordem de trabalhos da sessão, considerando que a sua extensão inviabiliza uma discussão aprofundada dentro do tempo disponível. Defendeu o desdobramento dos assuntos por várias sessões da Assembleia Municipal, de forma a permitir uma análise mais calma e votações sem pressa, deixando o apelo à Mesa para evitar ordens de trabalhos excessivamente carregadas em futuras reuniões.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Carlos Laranjo (+MPM)** que referiu a assinatura do protocolo entre o Município de Leiria e as Infraestruturas de Portugal, com presença do Ministro Miguel Pinto Luz e do Presidente da Câmara da Marinha Grande, destacando que a duplicação da Estrada Nacional 242 abrangerá apenas o troço da nova rotunda da Barosa até Leiria. Questionou o executivo sobre a razão pela qual o concelho da Marinha Grande não foi contemplado com a duplicação do troço Barosa-Albergaria nem com a isenção das portagens Marinha-Leiria, solicitando informações sobre as diligências previstas para resolver estas questões.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 2

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Maurício Rodrigues (CH)** que solicitou ao executivo esclarecimentos sobre o processo de atribuição de habitação social no concelho, questionando sobre os critérios aplicados, sua formalização, mecanismos de verificação, composição dos beneficiários (residentes, nacionais, estrangeiros e emigrantes regressados), prioridade para residentes de longa duração e situações em que candidatos com menor tempo de residência tenham sido favorecidos. Enfatizou que a habitação social deve ser gerida com transparência, equidade e com critérios claros.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 3

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Mariana Pedrosa (CDU)** que referiu o novo centro intermodal, defendendo que a CDU mantém a sua posição de que devem ser envolvidas as pessoas responsáveis pelo estudo de mobilidade e auscultada a população, comerciantes, empresas e escolas, de forma a garantir que a decisão sobre a localização seja tomada com base em bom senso e nas necessidades reais dos utilizadores.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que abordou a Creche da IVIMA, felicitando o +MPM pela adjudicação e execução da obra, destacando a capacidade do executivo de resolver problemas técnicos e contratuais de um projeto anterior moribundo. Lamentou o bloqueio político que atrasou a abertura da creche, sublinhando que o prejuízo foi para as famílias. Destacou que a gestão foi atribuída a uma IPSS, concretamente à Associação de Promoção Social de Vieira de Leiria, confirmando a correção do modelo defendido pelo +MPM. Concluiu valorizando a obra como exemplo de governança eficaz e de concretização de soluções.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 4

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Paulo Dias (CH)** que manifestou solidariedade para com a Presidente da Assembleia Municipal, repudiando os factos noticiados sobre a contratação de um adjunto do Ministério da Justiça acusado de crimes graves, sublinhando que tais atos não podem ser associados ao exercício das funções autárquicas. Reafirmou confiança na justiça e nas instituições democráticas. No âmbito do Orçamento do Estado, destacou a limitação do Executivo do PS em garantir a isenção de portagens no troço Marinha Grande / Pousos, justificando o voto do CHEGA a favor de uma isenção parcial para veículos pesados como solução mínima, e reiterou o compromisso de continuar a defender a isenção total em benefício dos munícipes e da economia local.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 5

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 6

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Inês Ascenso (CH)** que propôs que o dia 25 de Novembro seja assinalado oficialmente no concelho da Marinha Grande, com cerimónia anual de carácter institucional e educativo. A proposta inclui sessão solene com intervenções municipais, conferências ou exposições sobre o significado histórico da data e atividades escolares para promover o conhecimento da História recente e o valor da democracia. Justifica-se como forma de homenagear os portugueses que defenderam a liberdade e o Estado de Direito e de educar as novas gerações sobre democracia, moderação e responsabilidade política.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 7

vvvvv

Tomou a palavra, a Presidente da Mesa, **deputada Catarina Sarmento e Castro (PS)** que esclareceu ter recebido a proposta do partido CHEGA e remetido ao Presidente da Câmara, aguardando a posição da Câmara antes de se pronunciar. Sobre notícias recentes, manifestou choque, indignação e repúdio total pela situação, afirmando desconhecimento absoluto dos factos e lamentando qualquer associação indevida à sua atuação, sublinhando que a escolha de colaboradores se baseou exclusivamente em mérito profissional e currículo.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** respondeu às questões colocadas pelos deputados, esclarecendo que, relativamente ao protocolo com o Ministro das Infraestruturas e à N242, toda a negociação ocorreu antes de 27 de outubro, data de entrada em funções do executivo, pelo que não existia informação detalhada aquando da transição de pastas. Informou que, após a assinatura do protocolo, contactou o Ministro, que se disponibilizou para uma audiência, estando o executivo a compilar informação e a solicitar reunião com o Município de Leiria. Quanto à habitação social, referiu que ainda não foi atribuída qualquer habitação, devido ao curto período de mandato e à inexistência de fogos disponíveis, encontrando-se em curso projetos de requalificação e de novas construções, sendo o regulamento municipal respeitado e eventualmente reformulado, com discussão pública e aprovação pela Assembleia Municipal. Relativamente ao novo Centro Intermodal, informou que já houve reuniões com a responsável pelo Plano de Mobilidade, ficando o assunto para discussão futura. No que respeita à Creche da Ivima, salientou que a posse plena do edifício resultou de negociações anteriores e que o processo será devidamente contextualizado no futuro, sublinhando que os principais beneficiários serão as crianças do Concelho. Sobre as

comemorações do 25 de novembro, esclareceu que a proposta foi recebida e será apreciada em reunião de Câmara, sendo posteriormente comunicada à Assembleia Municipal. Por fim, quanto às portagens, respondeu à crítica sobre falta de influência política afirmando que cada partido gere internamente a sua atuação.

vvvvv

Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimentos ao estipulado no n.º 1 do artigo 16.º e no artigo 18.º do Regimento, a **Presidente da Mesa** informou que estão reunidas as condições para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

vvvvv

_____**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**_____

vvvvv

1 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente em Marinha Grande, fez a seguinte intervenção:

O munícipe expressou várias críticas e observações sobre a freguesia e a atuação da Câmara Municipal, manifestando descontentamento com a cerimónia de tomada de posse e com a situação geral da freguesia, considerando-a sem rumo e carente de manutenção histórica. Referiu o estado degradado de ruas e passeios, buracos não reparados e a falta de equipas competentes para manutenção, bem como problemas de acessibilidade nas rampas e entradas da Câmara e da Divisão de Urbanismo, que dificultam a mobilidade reduzida. Abordou ainda a situação do Vale de São Pedro Moel e de pinheiros secos ou caídos, sugerindo intervenção do INCF, e criticou a organização dos mercadinhos, propondo uma melhor distribuição das barracas e rendimentos pelas associações locais. Alertou para a desmatagem excessiva e manutenção inadequada de árvores no Parque do Museu do Vidro e para o estado do cemitério de Casal Galego, com capela degradada, muros danificados e ossadas em locais inadequados, questionando as regras de reutilização de sepulturas após três anos.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 8

vvvvv

2 – O Sr. Vasco José Gomes dos Santos Silva, residente em Marinha Grande, fez a seguinte intervenção:

O município alertou para uma situação insólita na freguesia da Marinha Grande, relacionada com a Rua da Lagoa, nas Figueiras, onde foi colocado apenas um tapete de desgaste e, no final da rua, um lancil bloqueia o caminho público centenário que dá acesso aos pinhais, junto ao cemitério de Casal Galego. Destacou que este bloqueio impede a passagem de veículos de emergência, como bombeiros, ambulâncias ou viaturas da REN, podendo danificar o lancil e prejudicar a segurança pública. Salientou que o lancil foi financiado com dinheiro público e que os proprietários da zona não foram consultados. Questionou se esta intervenção é técnica, política ou outra, e criticou a falta de investimento da Câmara naquela área, sugerindo que a abertura futura da rua até à Rua do Brejo poderia ser uma solução adequada. Alertou o executivo para que situações semelhantes não se repitam e criticou a possibilidade de a obra beneficiar apenas interesses individuais em vez da comunidade em geral.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 9*

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que os andaimes na rampa da Câmara se devem a obras de reparação de infiltrações de água nas condutas de eletricidade e informática, já concluídas com a pintura final. Informou que a recuperação do Vale do Ribeiro, em São Pedro, está em curso. Sobre a desmatção das árvores, referiu existir um plano previamente definido. Quanto ao cemitério de Casal Galego, explicou que os terrenos são da Câmara e são concedidos aos familiares dos falecidos; findo o prazo de três anos, caso não haja requerimentos, os terrenos podem ser reutilizados. Relativamente à Rua das Figueiras, afirmou não ter informação detalhada, mas comprometeu-se a falar com os serviços para esclarecer a situação.

vvvvv

Cerca das vinte e uma horas e trinta e três minutos, **a Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na **ORDEM DO DIA**, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

vvvvv

ORDEM DO DIA

vvvvv

**PONTO 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA
GRANDE N.ºs 06, 07 e 08/2025**

A Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 06/2025 da sessão ordinária de 26 de setembro de 2025 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, por ausência do deputado na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

A Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 07/2025 da Primeira Sessão de Funcionamento da Assembleia Municipal realizada a 27 de outubro de 2025 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, por ausência do deputado na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

A Presidente da Mesa pôs em apreciação a ata n.º 08/2025 da sessão extraordinária de 14 de novembro de 2025 e, como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação tendo esta sido **aprovada por maioria**, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, por ausência do deputado na referida sessão, conforme disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Código de Procedimento Administrativo na redação atual.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Laranjo (+MPM)** que solicitou a retificação das atas e de outros documentos oficiais, esclarecendo que a designação correta da sua força política é +MPM – Movimento pelo Concelho, e não apenas MPM. Referiu que a designação incorreta tem sido utilizada de forma recorrente em reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, apelando ao respeito pela denominação oficial da força política, à semelhança do respeito demonstrado pelas restantes bancadas quanto às respetivas siglas e designações.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 10

vvvvv

PONTO 2 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA RESPEITANTE AO ANO DE 2025 A LIQUIDAR NO ANO DE 2026 _____

“Presente certidão de teor n.º 71/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Nos termos do disposto na alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), constitui receita dos municípios. Conforme estipulado na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de ora em diante designado por RJAL, compete à Assembleia Municipal fixar anualmente o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, mediante proposta da Câmara Municipal, conforme disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I ao RJAL. _____

Considerando que nos termos do n.º 5 do art.º 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, de ora em diante designado por CIMI, na sua redação atual, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano aos prédios urbanos, dentro dos intervalos preceituados na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, entre 0,3% a 0,45%. _____

Considerando que a deliberação que fixa as taxas do IMI deve ser comunicada à Autoridade Tributária, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro de 2025, atento o disposto no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI na sua redação atual. _____

Considerando que o intervalo preceituado na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, para os prédios urbanos, varia de 0,3% a 0,45%. _____

Considerando a atual estrutura da despesa do orçamento municipal, o aumento dos gastos decorrentes, nomeadamente, do aumento generalizado dos preços dos bens e serviços e a despesa associada ao processo de descentralização de competências, no que respeita à área da educação. ____

A Câmara Municipal delibera nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), submeter à Assembleia Municipal a proposta da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos em 0,3%, respeitante ao ano de 2025 a liquidar no ano de 2026, para que o órgão deliberativo fixe a mesma nos termos do disposto

na alínea d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I do RJAL, para que seja efetuada a comunicação à Autoridade Tributária até 31 de dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a proposta referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa respeitante ao ano de 2025 a liquidar no ano de 2026, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade.

vvvvv

PONTO 3 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - REDUÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS NOS TERMOS DO ARTIGO 112.º-A DO CIMI _____

“Presente certidão de teor n.º 72/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Nos termos do preceituado na alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, na sua redação atual, o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), constitui receita dos municípios. _____

Conforme estipulado na alínea d) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à Assembleia Municipal fixar anualmente o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, mediante proposta da Câmara Municipal, conforme disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I do RJAL. _____

Considerando que com a publicação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2016, foi aditado o art.º 112º-A ao Código do IMI, preconizando uma taxa de redução do IMI nas famílias em função do número de dependentes, que se mantém até ao presente. Considerando que em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 112.º-A do Código do IMI, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através de email remetido a esta autarquia, disponibilizou a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois, três ou mais dependentes,

com domicílio fiscal em prédio ou parte de prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município, tendo sido elaborada pelos serviços financeiros a informação com o registo 3919/25 e NIPG 23446/25. _____

Considerando que a deliberação que fixa a redução da taxa de IMI tem de ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro de 2025, atento o disposto no n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, na sua redação atual, por remissão do n.º 2 do art.º 112.º-A do mesmo código. _____

A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para prédios ou parte de prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, respeitante ao ano de 2025 a liquidar no ano de 2026, atento o disposto no n.º 1 do Art.º 112.º-A do CIMI, na sua redação atual, conforme o disposto no quadro seguinte, _____

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1.....	30
2.....	70
3 ou mais.....	140

Mais delibera remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que o órgão deliberativo fixe a redução da taxa de IMI nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o RJAL, para cumprimento do prazo preceituado no n.º 14.º do art.º 112 do CIMI, por remissão do n.º 2 do art.º 112.º-A do mesmo código. _____

A despesa fiscal apurada, tendo por base a comunicação da Autoridade Tributária, é de 175.320 euros. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a proposta referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis - Redução da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis respeitante, nos

termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 14 do art.º 112.º do Código do IML, por remissão do n.º 2 do art.º 112.º – A.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

PONTO 4 – LANÇAMENTO DA DERRAMA RELATIVA AO ANO DE 2025 A COBRAR EM 2026 _____

“Presente certidão de teor n.º 73/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Nos termos do preceituado na alínea c) do art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º do mesmo diploma legal, constitui uma receita municipal. _____

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. _____

Considerando que, de acordo com o preceituado no n.º 24 do art.º 18.º do regime jurídico acima referido, a Assembleia Municipal pode, até à aprovação do regulamento referido no n.º 23.º, conjugado com o n.º 22.º do art.º 18.º, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar, lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 euros. _____

Considerando que a deliberação que fixa o limite da derrama deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro de 2025, conforme o preceituado no n.º 17 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. _____

Considerando os investimentos em curso e que se perspetivam lançar no concelho da Marinha Grande nas áreas das infraestruturas de redes municipais, tais como rede de águas, saneamento,

rede viária, requalificação urbana e de edifícios municipais, entre outros, cuja execução física e financeira terá um forte impacto na estrutura da despesa do orçamento camarário do ano de 2026.

A Câmara Municipal, apreciando o exposto e concordando com o seu teor, delibera nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de lançamento da derrama relativa ao ano de 2025 a cobrar em 2026, fixando-a em: _____

- **1,5% para os sujeitos passivos com lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que registem no ano anterior um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00 euros, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual** _____
- **0,01% para os sujeitos passivos com lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) que no ano anterior registem um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000 euros, nos termos do disposto no n.º 24 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual** _____

Mais delibera remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para que este órgão autorize o lançamento da derrama relativa ao ano de 2025, a cobrar em 2026, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, o Lançamento da Derrama relativa ao ano de 2025 a cobrar em 2026, nos termos da alínea d) do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Maioria com 4 votos contra da Bancada do Chega

vvvvv

PONTO 5 – PERCENTAGEM DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RENDIMENTOS DE 2026 A LIQUIDAR EM 2027 _____

“Presente certidão de teor n.º 74/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. _____

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a participação variável no IRS depende de deliberação sobre a percentagem pretendida pelo município, a qual tem de ser comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos e que nos termos do n.º 3 da mesma disposição legal, na ausência de deliberação ou de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira, o município tem direito a uma participação de 5% no IRS. _____

Considerando a atual estrutura da despesa do orçamento municipal, o aumento dos gastos decorrentes, nomeadamente, do aumento generalizado dos preços dos bens e serviços e a despesa associada ao processo de descentralização de competências, no que respeita à área da educação. __

A Câmara Municipal delibera, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I do RJAL, para ser fixada a percentagem de 5% na participação variável do Município da Marinha Grande no IRS no que respeita aos rendimentos relativos ao ano de 2026 a liquidar em 2027. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 6 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho. _____

Esta deliberação foi aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Percentagem de Participação Variável no IRS – rendimentos de 2026 a liquidar em 2027, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Maioria com 4 votos contra da Bancada do Chega

vvvvv

PONTO 6 – 21.^a MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 6.^a REVISÃO ORÇAMENTAL _____

“Presente certidão de teor n.º 75/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Presente proposta de 21.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: _____

5.^a Revisão ao Orçamento da Receita para 2025, no valor de 118.868,00 euros nos reforços e 1.770.801,64 euros nas anulações; _____

6.^a Revisão ao Orçamento da Despesa para 2025, no valor de 178.408,06 euros nos reforços e 1.830.341,70 euros nas anulações; _____

6.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2025, no valor de 141.897,70 euros nos reforços e 23.029,70 euros; _____

5.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025, no valor de 36.510,36 euros nos reforços e 1.807.312,00 euros nas anulações e com reforço de dotação no valor de 626.067,00 euros, no ano de 2026 e anulação de dotação no valor de 30.907,00 euros no ano de 2027. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 21.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental,

constituída pela 5.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 6.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 6.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais e 5.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 21.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 5.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 6.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 6.^a Revisão ao Plano de Atividades Municipais e 5.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Maioria com 4 votos contra da Bancada do Chega

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que referiu que após análise da proposta de modificação, identificou vários aspetos negativos e positivos. Como aspetos negativos, criticou a anulação de diversos projetos com financiamento associado, nomeadamente projetos da ITI, projetos de habitação social enquadrados na Estratégia Local de Habitação, intervenções em escolas consideradas prioritárias na Carta Educativa, bem como a requalificação do Parque da Mobil, cuja eliminação poderá implicar a perda de um financiamento garantido no âmbito do Portugal 2030. Manifestou ainda preocupação com a anulação de verba superior a 1,5 milhões de euros destinada à expansão da Zona Industrial, já com candidatura submetida e enquadramento no PDM, considerando estas decisões um retrocesso para o desenvolvimento do concelho. Sublinhou que, ao contrário de executivos anteriores, o +MPM avançou efetivamente com projetos e obras estruturantes. Como aspetos positivos, destacou a continuidade do processo de aquisição de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores, a adjudicação da empreitada de reabilitação da estação elevatória da Rua dos Outeirinhos e da Rua da Lagoa, a ampliação do Centro de Recolha Oficial, bem como o início da execução da piscina municipal.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 11

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Armando Constâncio** que esclareceu que a proposta em discussão visa essencialmente acomodar os compromissos financeiros transitados do mandato anterior, garantindo os cabimentos possíveis nesta fase, sendo que um reforço significativo do investimento ocorrerá a partir de fevereiro, com a introdução do saldo de gerência. Referiu que o investimento executado no mandato anterior foi reduzido face à capacidade financeira existente. Reconheceu mérito ao +MPM no desbloqueio do processo da Creche da Ivima, enquadrando-o, contudo, num percurso longo e condicionado por contextos como a troika e a pandemia. Relativamente à piscina municipal, contestou a reivindicação de méritos por parte do +MPM, salientando que o projeto esteve aprovado vários anos sem que a obra fosse iniciada, o que contribuiu para o aumento significativo do custo. Concluiu que as obras estruturantes, tanto as herdadas como as constantes do programa do atual executivo, serão contempladas aquando da integração do saldo de gerência, permitindo a sua execução faseada ao longo de 2026 e anos seguintes.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que fez uma retificação relativamente à piscina municipal, esclarecendo que o projeto não foi elaborado pelo +MPM, tendo sido aprovado no mandato anterior, cabendo ao +MPM colocá-lo em marcha e tratar do empréstimo que permitiu desbloquear o processo. Referiu que essa foi a única correção a fazer, mantendo-se válidas as restantes considerações anteriormente expressas.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que, relativamente à Escola João Beare, não existia projeto aprovado, tendo sido apenas aprovado o anteprojeto na reunião de Câmara realizada nesse dia. Referiu ainda que a afirmação de que o projeto teria sido apresentado às associações de pais não corresponde à realidade, tratando-se, no seu entendimento, de um lapso da Sr.^a deputada.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que esclareceu que o documento apresentado foi o anteprojeto, o qual foi levado ao Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente para recolha de sugestões e apreciação pelos parceiros, tendo sido posteriormente finalizado. Referiu ainda que tomou conhecimento, naquele momento, de que o anteprojeto teria sido aprovado em reunião de Câmara.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** clarificou que o anteprojeto referido se encontrava concluído há cerca de duas semanas.

vvvvv

PONTO 7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _____

“Presente certidão de teor n.º 76/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 21.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 6.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 6.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para o ano de 2026 e seguintes, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para o ano de 2026 e seguintes, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 6.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos no ano económico de 2026, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 21.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 6.ª Revisão, nas ações infra indicadas: _____

a)	2023	A	21	ENCARGOS DIVERSOS COM RECURSOS HUMANOS
b)	2023	A	46	VESTUÁRIO E EPI'S
c)	2023	A	42	BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
d)	2022	A	190	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
e)	2022	A	191	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA
f)	2022	A	124	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL
g)	2022	A	42	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS - OUTROS SEGUROS
h)	2022	A	130	ALUGUER DE MÁQUINA RETROSCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS
i)	2022	A	133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE CONTADORES
j)	2022	A	161	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM INSTALAÇÕES CULTURAIS
k)	2022	A	186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
l)	2022	A	187	MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE (INCLUINDO RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL)
m)	2022	I	11	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO
n)	2022	I	75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
o)	2022	I	98	PROJETO E EMPREITADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DA MARINHA GRANDE
p)	2016	I	167	PROJETO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL
q)	2025	I	5	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOÃO BEARE
r)	2022	I	51	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA MOBIL
s)	2023	I	18	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO
t)	2025	I	26	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DA LEBRE A SUL

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 21.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 6.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual:

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 6.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025, para o ano de 2026 e seguintes, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para o ano de 2026 e seguintes, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 6.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2025,

em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos no ano económico de 2026, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 21.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2025 – 6.ª Revisão, nas ações infra indicadas:

a)	2023	A	21	ENCARGOS DIVERSOS COM RECURSOS HUMANOS
b)	2023	A	46	VESTUÁRIO E EPI'S
c)	2023	A	42	BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS
d)	2022	A	190	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE
e)	2022	A	191	APOIO À GESTÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VIEIRA DE LEIRIA
f)	2022	A	124	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL
g)	2022	A	42	CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES MUNICIPAIS - OUTROS SEGUROS
h)	2022	A	130	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS
i)	2022	A	133	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE CONTADORES
j)	2022	A	161	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM INSTALAÇÕES CULTURAIS
k)	2022	A	186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
l)	2022	A	187	MANUTENÇÃO DA ZONA DESPORTIVA DA MARINHA GRANDE (INCLUINDO RELVADOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL)
m)	2022	I	11	AQUISIÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO
n)	2022	I	75	OUTRAS CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES DIVERSAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
o)	2022	I	98	PROJETO E EMPREITADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DA MARINHA GRANDE
p)	2016	I	167	PROJETO DA NOVA PISCINA MUNICIPAL
q)	2025	I	5	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA JOÃO BEARE
r)	2022	I	51	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA MOBIL
s)	2023	I	18	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MÁRTIRES DO COLONIALISMO
t)	2025	I	26	EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE CASAL DA LEBRE A SUL

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

PONTO 8 – CONTRATO-PROGRAMA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA O ANO DE 2026 _____

“Presente certidão de teor n.º 80/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Presentes: _____

Proposta apresentada pela TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A., com registo de entrada NIPG 23644/25, aprovada em reunião do Conselho de Administração de 14 de novembro de 2025, empresa local criada e detida unicamente pelo Município da Marinha Grande, para atribuição de um subsídio à exploração no valor de 639. 274,80 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do contrato-programa para o ano de 2026, a celebrar entre aquela empresa e o Município da Marinha Grande; _____

Parecer prévio do fiscal único, datado 17 de novembro de 2025, emitido nos termos da alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que refere que o contrato-programa proposto cumpre os requisitos previstos no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos da proposta de contrato-programa apresentada pela TUMG. _____

Balancete Geral da Contabilidade Analítica (período Janeiro-Junho de 2025), apresentado pela TUMG; _____

Ofício n.º 9583/25 de 21-11-2025, remetido à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes a solicitar a emissão de parecer prévio; _____

Informação jurídica de 17-12-2025, sobre o assunto; _____

Considerando que: _____

1. A TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A., empresa local criada e detida unicamente pelo Município da Marinha Grande, apresentou um pedido com o registo NIPG 23644/25, para atribuição de um subsídio à exploração no valor de 639.274,80 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do contrato-programa para o ano de 2026, a celebrar entre a referida empresa e o Município da Marinha Grande; _____

2. Nos termos dos respetivos estatutos, a TUMG tem como objeto social, entre outras, a prestação do serviço de interesse geral de transporte de passageiros no Município da Marinha Grande; _____

3. De acordo com quadro 10 constante da proposta da TUMG, se verifica que os gastos são superiores aos proveitos; _____

4. O valor do subsídio à exploração para 2026 foi calculado com base em vários pressupostos, dos quais se destacam a manutenção, por meios próprios (viaturas e motoristas), da operação de

transportes urbanos das 16 linhas urbanas; manutenção e consolidação do número de passageiros para o ano de 2026, prevendo-se a possibilidade de ser ultrapassada a barreira dos 300.000 passageiros transportados ao ano; extrapolação dos dados de 31 de dezembro de 2025, tendo por base os dados do sistema de contabilidade analítica da empresa do 1.º semestre de 2025; incorporação da taxa de inflação dos preços dos bens e serviços de 1,9% na rubrica de "Serviços Diversos" do ano de 2025 para 2026; agravamento de 4% dos "gastos de pessoal", devido ao valor estimado de crescimento do Salário Mínimo Nacional para 2026; _____

5. O cálculo em apreço teve ainda em conta a concretização total do projeto de investimento referente à candidatura ao Programa de Descarbonização dos Transportes Públicos, enquadrada no Plano de Recuperação e Resiliência (PPR), promovido pelo Fundo Ambiental, no valor global de 1.504.569,36 euros, em que a TUMG garantiu um apoio de 1.260.069,36 euros para a aquisição de 5 autocarros cem por cento elétricos, bem como três carregadores elétricos de alta potência; _____

6. Tal justifica, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a atribuição de um subsídio à exploração pelo Município da Marinha Grande à TUMG; _____

7. De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a atribuição de subsídios à exploração exige a celebração de um contrato-programa entre a entidade pública participante e a empresa local; _____

8. De acordo, ainda, com o disposto no n.º 1 do artigo 47.º da mesma Lei, a celebração do contrato-programa constitui também uma condição legal indispensável ao próprio desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral pela empresa local; _____

9. Esse contrato-programa, com a natureza de um contrato interadministrativo, também é necessário para a concretização da opção de Município da Marinha Grande por delegar (em sentido amplo) as suas competências enquanto autoridade de transportes na TUMG, a qual passará a ser a autoridade responsável pela exploração e organização do serviço público de transporte de passageiros municipal a prestar no território abrangido pelo Município da Marinha Grande; _____

10. O parecer prévio do fiscal único, emitido nos termos da alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, refere que "[o]s gastos diretos previstos com a exploração de 16 linhas, unicamente com recursos próprios é de 925.254,87 euros, sendo que os rendimentos projetados são de apenas 285.980,07 euros, donde resulta um valor de indemnização compensatória a constar no contrato-programa de 639.274, 80 euros."; _____

11. Cabendo ao fiscal único verificar a correção do cálculo do valor de indemnização compensatória e averiguar a adequação do contrato-programa à legislação em vigor considera que este "cumpre os requisitos previstos no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos da referida proposta de contrato-programa"; _____

12. Esta Câmara Municipal vai submeter à Assembleia Municipal, em cumprimento do n.º 5, do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a minuta do contrato-programa que se anexa, pelo que previamente solicitou parecer à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), no âmbito dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na sua redação atual; _____

13. Não obstante, até à presente data, não ter sido recebido o referido parecer, a verdade é que, pelo menos desde o ano de 2022, os contratos-programa celebrados com a TUMG não têm sofrido alterações substanciais, merecendo nesses anos, por esse facto, a emissão de parecer favorável por parte da referida Autoridade; _____

14. Tal como referido no ofício n.º 9583/25, de 21-11-2025, enviado à AMT, a minuta de contrato-programa para o ano de 2026, submetida à apreciação dessa entidade, não sofreu alterações substanciais relativamente ao contrato-programa que vigora no corrente ano de 2025; _____

15. Nessa medida, não se espera que o contrato-programa para o ano de 2026, cujo montante do subsídio à exploração é, aliás, ligeiramente inferior ao do corrente ano de 2025, não mereça uma apreciação favorável por parte daquela entidade; _____

16. O serviço público de transportes de passageiros, enquanto serviço público essencial, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na sua redação atual, deve assumir um carácter de continuidade, pelo que a celebração do contrato-programa, para o próximo ano é indispensável e necessária, não podendo aquele serviço ser suspenso pelo facto de o parecer em causa ainda não ter sido emitido. _____

A Câmara Municipal delibera, nos termos do n.º 5 do já citado artigo 47.º da já mencionada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal, órgão competente, de acordo com o mesmo n.º 5 do mencionado artigo 47.º: _____

- **A aprovação do contrato-programa, a celebrar entre o Município da Marinha Grande e a TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M. Unipessoal S.A., para o ano de 2026, nos termos da minuta que se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente deliberação; _____**

- **A atribuição de um subsídio à exploração no valor de 639.274,80 euros (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do mesmo contrato-programa, atento os motivos já invocados, bem como a fundamentação constante da proposta apresentada pela referida empresa, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação; _____**

--**Mais delibera remeter à Assembleia Municipal o parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, caso o mesmo seja emitido até à próxima sessão desse órgão, devendo ser posteriormente dado conhecimento do mesmo à TUMG.** _____

--**Mais delibera constituir uma equipa que deverá proceder à avaliação de desempenho da TUMG nos termos da Cláusula 7ª do contrato-programa, constituída pelos seguintes elementos:** _____

Dr.ª Inês Marrazes – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística; _____

Engª Sandra Saraiva – Técnica superior da Divisão de Gestão Urbanística. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

O **Sr. Vereador Armando Constâncio** não participou na votação da presente deliberação por estar impedido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da referida empresa." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, o contrato-programa de serviço público de transporte de passageiros para o ano de 2026, para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 47.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

PONTO 9 – FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ORQUESTRA JUVENIL DA MARINHA GRANDE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA 2026 _____

"Presente certidão de teor n.º 81/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Presente a informação da DCPCT com o registo Reg: 3921/25 - NIPG: 23448/25, cujo teor se dá por integralmente reproduzido. _____

ENQUADRAMENTO _____

1. Em cumprimento da deliberação camarária de 31 de julho de 1995, a Orquestra Juvenil da Marinha Grande constitui um projeto de parceria entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Marinha Grande, tendo como objetivos a formação musical de jovens e a continuidade de uma carreira na

área da música. Esta parceria tem implicado a celebração de sucessivos Protocolos entre as duas entidades, fixando compromissos, de modo a assegurar o funcionamento e continuidade do projeto.

2. Neste contexto, encontra-se em vigor até 31 de dezembro o Protocolo de Parceria 2025, que se anexa, celebrado entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Marinha Grande, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal e aprovada pela Assembleia Municipal.

3. O Protocolo fixa nos n.ºs 1 e 2, da Cláusula 4.ª, que "A Câmara Municipal suporta 75% dos custos correspondentes aos monitores da Orquestra Juvenil e outras despesas de funcionamento (despesas correntes)." E "Para satisfação da comparticipação a que se refere o número anterior, o montante máximo que a Câmara Municipal suporta anualmente é de 29.985,00 € (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros)." _____

PROPOSTA _____

De forma a assegurar a continuidade da parceria e do projeto, importa preparar o Protocolo para 2026, que carece de aprovação pela Câmara e Assembleia Municipais. Desta forma propõe-se manter a parceria nos mesmos termos, assumindo o mesmo montante da comparticipação financeira para 2026, a saber: 29.985,00 € (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros) e a calendarização da transferência dessa verba para a Junta de Freguesia. _____

A Câmara Municipal ao abrigo da competência conferida pela alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibera aprovar a minuta de Protocolo de Parceria para 2026, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Marinha Grande, que fica anexa e se dá por integralmente reproduzida, e submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, bem como remeter a proposta à Junta de Freguesia para apreciação prévia pelo seu órgão deliberativo. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

PROTOCOLO DE PARCERIA PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ORQUESTRAS JUVENIL DA MARINHA GRANDE

Entre:

Entre o Município da Marinha Grande, representado por Paulo Jorge Campos Vicente, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com o NIPC 505776758 e sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, como primeiro outorgante;

E

Freguesia da Marinha Grande, representada por Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, NIPC 506849023, com sede na Rua 25 de Abril, Marinha Grande, como segundo outorgante;

Considerando que:

- a) Por deliberação camarária de 31 de julho de 1995 foi determinada a criação da Orquestra Juvenil da Marinha Grande, sob a forma de um projeto comum entre O Município e a Freguesia da Marinha Grande;
- b) A criação da Orquestra Juvenil da Marinha Grande é, desde o início, um projeto conjunto da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia;
- c) A Orquestra Juvenil depende, para o seu adequado funcionamento, do envolvimento direto e empenhado das duas entidades, que procederam à sua criação;
- d) A continuação do desenvolvimento deste projeto depende da formalização da parceria entre as partes;
- e) É possível e desejável maximizar os resultados produzidos pela Orquestra Juvenil;
- f) Deve ser criado, tanto quanto possível, um quadro estável em que assenta o funcionamento da Orquestra Juvenil.

É celebrado o presente Protocolo de Parceria, que se rege pelas disposições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto o funcionamento da Escola de Música da Orquestra Juvenil da Marinha Grande, que constitui um projeto comum e conjunto do Município e da Freguesia da Marinha Grande.

Cláusula 2.ª

Objetivos

A parceria tem os seguintes objetivos:

- 1. A continuação e desenvolvimento da Escola de Música da Orquestra Juvenil da Marinha Grande;
- 2. A formação musical e cultural dos jovens que integram a Orquestra Juvenil;

3. A participação da Orquestra Juvenil em atividades culturais e recreativas.

Cláusula 3.ª

Gestão

1. A gestão corrente da Escola de Música da Orquestra Juvenil da Marinha Grande fica a cargo da Junta de Freguesia da Marinha Grande.
2. As decisões estruturais são tomadas em conjunto pela Câmara Municipal e Junta de Freguesia.

Cláusula 4.ª

Meios

1. A Câmara Municipal suporta 75% dos custos correspondentes aos monitores da Orquestra Juvenil e outras despesas de funcionamento (despesas correntes).
2. Para satisfação da comparticipação a que se refere o número anterior, o montante máximo que a Câmara Municipal suporta anualmente é de 29.985,00 € (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros).
3. A Câmara Municipal transfere para a Junta de Freguesia, até 31 de dezembro de 2025, o montante máximo total da comparticipação prevista no n.º 2, comprometendo-se a Junta de Freguesia a apresentar relatórios mensais de execução financeira do Protocolo, acompanhados de documentos fiscalmente válidos comprovativos das despesas realizadas.
4. A despesa inerente a este Protocolo por parte do Município será satisfeita por dotação existente na classificação económica: 0103/0405010201; cabimento n.º (...); compromisso n.º (...).
5. A comparticipação financeira transferida pela Câmara Municipal é afeta exclusivamente ao funcionamento da Escola de Música da Orquestra Juvenil da Marinha Grande.
6. Cabe à Freguesia da Marinha Grande suportar as demais despesas de funcionamento da Orquestra Juvenil.

Cláusula 5.ª

Plano de Atividades

1. O Plano Anual de Atividades da Orquestra Juvenil deve ser aprovado por ambos os parceiros.
2. Em cada ano civil de vigência do presente Protocolo a Orquestra Juvenil deve realizar atividades abertas ao público em edifícios municipais.

Cláusula 6.^a

Publicitação

1. A publicitação das atividades realizadas pela Orquestra Juvenil deve conter as seguintes menções: Parceria Município da Marinha Grande/Freguesia da Marinha Grande.
2. As atividades da Orquestra Juvenil devem ser publicitadas nos meios de comunicação do Município e da Freguesia, devendo, para o efeito, a informação ser remetida à Câmara Municipal pela Junta de Freguesia com pelo menos 30 dias de antecedência.

Cláusula 7.^a

Relatório de Atividades

A Junta de Freguesia deve apresentar até 21 de dezembro de 2026 um relatório das atividades desenvolvidas ao longo do período de vigência do Protocolo.

Cláusula 8.^a

Acompanhamento

O acompanhamento e verificação do cumprimento do presente Protocolo são assegurados conjuntamente pela Câmara Municipal e pela Junta da Freguesia, que nomeiam os seus representantes.

Cláusula 9.^a

Casos Omissos

A resolução de casos omissos depende do acordo entre as partes.

Cláusula 10.^a

Vigência

O presente Protocolo vigora pelo período de um ano e produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Cláusula 11.^a

Celebração

O presente Protocolo é celebrado depois de aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia da Marinha Grande.

Marinha Grande, ... de dezembro de 2025

1.º Outorgante

2.º Outorgante"

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a proposta referente ao funcionamento da Escola de Música da Orquestra Juvenil da Marinha Grande - celebração de protocolo de parceria para 2026, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que questionou o executivo sobre a estratégia do Município relativamente ao projeto da orquestra, manifestando uma preocupação transmitida ao +MPM quanto a eventuais intenções futuras de integração de um grupo musical com a orquestra, sublinhando que se trata de realidades musicais distintas, e solicitando esclarecimentos sobre a existência ou não dessa intenção e sobre a estratégia definida para o futuro do projeto.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 12

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Lara Lino (CDU)** que destacou a Orquestra da Marinha Grande como um motivo de orgulho da CDU, lembrando que foi fundada por esta força política em 1995 e reforçando que o projeto continua a ser apoiado pelo executivo da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal. Enfatizou a importância de garantir o futuro da orquestra, promovendo a formação de músicos de forma igualitária e assegurando que a cultura continue acessível a todas as crianças,

independentemente das suas condições, valorizando o prestígio da orquestra dentro e fora do concelho.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Sérgio Silva** que esclareceu que não pretende alimentar especulações, reconhecendo que se trata de um projeto importante para a Marinha Grande. Destacou que as únicas preocupações existentes são a segurança financeira e jurídica do projeto, matérias que serão analisadas ao longo do ano para evitar instabilidade, como ocorreu no passado.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** reforçou que a criação da Orquestra foi um projeto conjunto da CDU e do PS, destacando o papel do então Presidente de Junta, Sr. Francisco Duarte, e do então vice-presidente, hoje vice-presidente Armando Constâncio, salientando que, tal como no caso da Creche, a história deve ser contada.

vvvvv

PONTO 10 – PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2026 – DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2030, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA 2026 ____

“Presente certidão de teor n.º 77/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Presente proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2026, constituída pelas Demonstrações orçamentais previsionais, a saber orçamento enquadrado num plano orçamental plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, sendo que este inclui as atividades mais relevantes da gestão, para o período de 2026 a 2030, Demonstrações financeiras previsionais e Mapa de Pessoal. _____

De acordo com o artigo 28.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento. _____

GRANDES OPÇÕES DO PLANO, PARA O PERÍODO DE 2026-2030 _____

Presente proposta das Grandes Opções do Plano, constituída pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Plano de Atividades Municipais. _____

Presente proposta do Plano Plurianual de Investimentos com um total de financiamento definido de 23.710.377 euros para o ano de 2026, 14.000.572 euros para o ano de 2027, 1.629.032,00 euros para o ano de 2028, 996.804 euros para o ano de 2029 e 920.010 euros para o ano de 2030. _____

Presente proposta do Plano de Atividades Municipais com um total de financiamento definido de 24.220.817,84 euros para o ano de 2026, 25.514.050,59 euros para o ano de 2027, 25.552.871,64 euros para o ano de 2028, 25.489.744,42 euros para o ano de 2029 e 25.451.037,19 euros para o ano de 2030. _____

Colocado o documento a votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, foi o mesmo aprovado, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma. _____

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026 _____

Presente proposta de mapa de pessoal da Câmara Municipal da Marinha Grande, elaborada nos termos do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. _____

Colocado o documento à votação, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º 4 da LTFP, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º deste último diploma. _____

ORÇAMENTO PARA 2026 _____

Presente proposta do Orçamento do Município da Marinha Grande para o ano de 2026, num total de 57.413.873,84 € procedendo-se à sua análise e discussão. _____

Colocados os documentos à votação foram os mesmos aprovados, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do mesmo diploma. ____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

O Sr. Vereador Aurélio Ferreira, do +MPM, proferiu a seguinte declaração de voto, que foi também subscrita pelo Sr. Vereador João Brito: _____

“No âmbito do ponto em apreço, em primeiro lugar, importa deixar claro que consideramos, este, um orçamento de continuidade. Continuidade, relativamente ao que está em curso e foi planeado no mandato anterior, na medida em que não se verificam ruturas significativas na orientação política, nas prioridades definidas ou nas opções estruturantes que vêm sendo seguidas. _____

Apenas como exemplo o investimento na educação; a requalificação das Escolas Pinhal do Rei e Loureiro Botas; Residência de Estudantes na Albergaria Nobre; Auditório António Campos; Pavilhão Albino Reis Paulo; água e saneamento das Trutas; Estação Náutica; Piscina Municipal; habitação social; pavimentações diversas nas três freguesias, _____

Entendemos, aliás, que este é o nosso orçamento, um orçamento de continuidade do trabalho por nós desenvolvido anteriormente e que se fosse o movimento +MPM a elaborar este orçamento, as diferenças seriam mínimas. _____

Contudo, gostaríamos de ver neste orçamento, obras fundamentais para os munícipes e embora não estejam identificadas gostaríamos de vê-las incluídas, como exemplo: Requalificação do Parque da Mobil; a Rotunda do Pero Neto; o pavilhão desportivo da Moita; o saneamento do Pilado, Casal D’Anja e Moita; Centros de Saúde da Marinha e da Vieira; entre outras. _____

Lamentamos também não ver neste orçamento contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, tão reclamado no mandato anterior. _____

As grandes linhas de atuação, os compromissos essenciais com os munícipes e a afetação dos recursos às áreas fundamentais mantêm-se, substancialmente, idênticos. Isto demonstra que, reconhecem o nosso trabalho ao nível das necessidades da comunidade, da modernização administrativa, do apoio aos cidadãos, que estão a dar continuidade, apesar das naturais diferenças de perspetiva política. Existe um denominador comum, quando o foco está no desenvolvimento do concelho e na melhoria da qualidade de vida da população. _____

Sempre afirmámos — e hoje reafirmamos — que colocaremos os superiores interesses de todos os Munícipes da Marinha Grande acima de quaisquer interesses político-partidários. É com esse princípio que analisamos os documentos, é com esse princípio que tomamos as nossas decisões e é com esse princípio que exercemos o nosso mandato. _____

Por estas razões, votamos favoravelmente o Orçamento para 2026. Fazemo-lo com sentido de dever, responsabilidade e lealdade institucional, entendendo que este documento permite à Camara dispor dos meios necessários para dar continuidade ao seu trabalho e responder às expectativas da população. _____

Contudo, este voto favorável não significa abdicação do nosso papel fiscalizador. Pelo contrário: com o mesmo sentido de dever e responsabilidade com que hoje aprovamos este orçamento, iremos acompanhar, escrutinar e avaliar atentamente a sua execução ao longo do ano. Estaremos

atentos ao cumprimento dos objetivos definidos, à boa gestão dos recursos públicos e sobretudo à concretização efetiva das obras apresentadas. _____

É assim, de forma responsável, construtiva e sempre ao lado dos munícipes, que o +MPM continuará a exercer o seu mandato.” _____

O Sr. Vereador Emanuel Vindeirinho, do Chega, proferiu a seguinte declaração de voto: _____

“Votei favoravelmente o Orçamento Municipal, não por adesão acrítica às opções do executivo, mas por sentido de responsabilidade institucional e compromisso com a estabilidade da gestão municipal. _____

O Orçamento agora aprovado contém matérias que considero essenciais para o funcionamento regular do Município, para a continuidade dos serviços públicos e para a execução de investimentos que não devem ser bloqueados por impasses políticos. Em particular, reconheço a importância de garantir previsibilidade financeira, execução administrativa e cumprimento de compromissos assumidos com a comunidade. _____

Este voto favorável não significa concordância integral com todas as opções inscritas. Pelo contrário: mantenho reservas quanto a prioridades políticas, níveis de ambição em algumas áreas estratégicas e à necessidade de maior rigor na execução e monitorização das verbas previstas. Um orçamento vale, acima de tudo, pela sua concretização e é aí que estará o meu foco. _____

Enquanto vereador independente, exercerei uma fiscalização exigente e permanente sobre a execução orçamental, exigindo correções sempre que se justifiquem, defendendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e insistindo numa governação mais orientada para resultados concretos e mensuráveis. _____

Votei a favor porque o concelho precisa de orçamento, de estabilidade e de capacidade de execução. Mas deixo claro que este voto não é um cheque em branco. É um voto de responsabilidade, acompanhado de vigilância, exigência e intervenção política sempre que o interesse público o imponha.” _____

O Sr. Vereador Armando Constâncio justificou verbalmente o seu voto favorável, justificação esta que foi subscrita pelo Sr. Presidente. _____

O Sr. Vereador Sérgio Silva, da CDU, também justificou verbalmente o seu voto favorável.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Proposta de Instrumentos Previsionais do Município da Marinha Grande para o ano de 2026 - Demonstrações Previsionais para o período de 2026 a 2030, Demonstrações Financeiras Previsionais e Mapa de Pessoal para 2026,

nos termos do disposto na alínea a) e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Maioria com 4 votos contra da Bancada do Chega

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que referiu que o documento apresentado corresponde a um orçamento de transição, referindo que está previsto o aumento do agravamento da taxa de IMI em fevereiro. No Mapa de Pessoal, destacou positivamente o reforço de recursos humanos na área da educação, mas questionou a opção por um técnico superior para a DDJA via mobilidade intercarreiras, levantando dúvidas quanto ao perfil adequado e ao trabalhador a afetar. No Regulamento de Execução Orçamental, alertou para a ausência de referência aos prazos de pagamento a fornecedores, face a queixas de atrasos. Questionou ainda a permanência da COOPOVO no mapa das entidades participadas. Relativamente às Grandes Opções do Plano, salientou o crescimento significativo do orçamento municipal e da captação de financiamento externo nos últimos anos, atribuindo esse resultado ao trabalho do +MPM, bem como a existência de 25 obras em curso, num investimento superior a 14 milhões de euros. Referiu o aumento das despesas com pessoal, justificando-o com a regularização remuneratória e do SIADAP efetuada no mandato anterior. Considerou positiva a intenção de reabilitação da Fábrica Morais Marias, mas lamentou a retirada do projeto de requalificação da MOBIL do horizonte de execução, apesar de financiamento garantido, bem como a ausência de uma estratégia clara para ERPI, escolas, atualização da Estratégia Local de Habitação e da Carta Municipal de Habitação. Manifestou estranheza quanto à inscrição simbólica de verbas reduzidas em várias rubricas, admitindo que possam vir a ser reforçadas com a integração do saldo de gerência. Por fim, saudou a continuidade de várias obras e projetos estruturantes já iniciados e com financiamento assegurado, nas áreas do saneamento, cultura, educação, habitação social, equipamentos municipais e desenvolvimento económico.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 13*

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Lara Lino (CDU)** que manifestou a posição da CDU de que o acumular sucessivo de saldo de gerência não beneficia os munícipes, por resultar sobretudo de obra não

executada e da falta de infraestruturas essenciais. Considerou que muitas das necessidades identificadas são consensuais e constam dos programas eleitorais, destacando como prioritárias a habitação social e a educação, em particular a requalificação das escolas básicas, sublinhando o impacto negativo da delegação de competências na educação, imposta pelo anterior Governo do PS, que gerou um défice financeiro para o município. Defendeu a urgência de intervir na habitação social, recomendando a recuperação de cerca de 76 habitações devolutas para as devolver à população, criticando a abordagem centrada nos critérios de atribuição em detrimento da procura de financiamento para a sua reabilitação, e esclarecendo que existem regras claras que impedem a atribuição a residentes com menos de cinco anos no concelho. Alertou para o risco de criar divisões entre pessoas igualmente carenciadas. Referiu ainda a importância de valorizar os recursos humanos do município, defendendo a audição dos trabalhadores e a resposta às suas necessidades, reconhecendo a sua competência e papel essencial no serviço aos munícipes. Por fim, manifestou oposição a que o aumento da água seja a primeira medida de reforço de receita, considerando injusto onerar os munícipes enquanto persistem carências estruturais e problemas na qualidade do serviço, defendendo que qualquer aumento só deveria ser ponderado após a concretização das infraestruturas e melhorias necessárias no concelho.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que começou por congratular a apresentação efetuada, considerando que foi clara e pedagógica quanto ao funcionamento da construção de um orçamento municipal e às fontes de financiamento, sobretudo num contexto inicial em que alguns membros ainda estão a familiarizar-se com os procedimentos. Manifestou concordância com a posição da deputada Lara Lino relativamente à habitação social. Quanto à questão do preço da água, afirmou não partilhar da mesma preocupação, esclarecendo que os valores apresentados não resultam de uma decisão direta da Câmara, mas de um sistema externo, acrescentando que os concelhos vizinhos praticam tarifas mais elevadas, pelo que uma eventual aproximação a esses valores lhe parece aceitável, invocando critérios de equidade e a necessidade de garantir financiamento para infraestruturas, incluindo através das entidades com maior capacidade contributiva. Referiu ainda, de forma crítica, o contraste entre o discurso político e a execução efetiva das obras, sublinhando que, apesar das intenções e promessas reiteradas, os resultados no terreno nem sempre corresponderam às expectativas. Considerou, contudo, que o orçamento em apreciação é assumidamente um orçamento de transição e também de continuidade, como já referido em reunião de câmara, entendendo que está bem estruturado, responde às necessidades reais do concelho e dá seguimento a opções que agora são reconhecidas como corretas. Concluiu

afirmando que a defesa das opções tomadas foi adequadamente assegurada pelo vereador Armando Constâncio, não considerando necessário acrescentar mais nesse sentido.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que considerou esclarecedoras as intervenções do vice-presidente e da deputada Ana Alves, valorizando a importância dos esclarecimentos prestados. Sublinhou, contudo, que não deve ser perdido de vista o facto de a freguesia da Moita ter ficado, nos últimos quatro anos, sem obra realizada, apesar de promessas e de dotações orçamentais que acabaram por não se concretizar em execução efetiva. Referiu que, apesar desse histórico, decorreram reuniões com o novo executivo, com os vereadores e com o Presidente da Câmara, nas quais foram discutidas e acertadas intervenções possíveis para a freguesia da Moita em 2026, manifestando uma expectativa positiva e confiança no que foi acordado. Destacou como áreas prioritárias a habitação social, o saneamento básico e a verba prevista para a requalificação de ruas, esperando que esta seja efetivamente aplicada na freguesia em 2026. Concluiu afirmando que o seu voto se baseia nos compromissos assumidos entre as duas autarquias e na expectativa da utilização do saldo de gerência para a concretização dessas medidas, advertindo que acompanhará a execução e que, caso os compromissos não sejam cumpridos, voltará a manifestar essa posição em futuras assembleias, esperando, ainda assim, que a Moita passe a integrar plenamente as prioridades do concelho da Marinha Grande.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Paulo Dias (CH)** que esclareceu que o Chega apenas pretendia conhecer os critérios e planeamento da atribuição de habitação social, garantindo que as casas sejam atribuídas corretamente e evitando situações de abandono, como as habitações sociais degradadas visitadas na Moita durante a campanha autárquica.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Lara Lino (CDU)** que referiu não ser produtivo continuar a centrar o debate no que não foi feito no mandato anterior, defendendo que cada executivo tem quatro anos para executar as suas opções e que o atual deve trabalhar com a realidade herdada. Contudo, sublinha a incoerência do +MPM ao lamentar, na sua declaração de voto, a ausência de contratos interadministrativos com as juntas de freguesia, quando durante os últimos quatro anos CDU e PS

insistiram reiteradamente nessa matéria, apresentaram propostas concretas e viram essas iniciativas não serem discutidas nem concretizadas em reunião de Câmara. Considera, por isso, caricato e difícil de compreender que, após quatro anos de oposição a essas propostas, o +MPM manifeste agora lamento pela sua não inclusão no orçamento.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que explicou que, nos últimos dois anos, a falta de contratos interadministrativos motivou insistência das bancadas e justificou chumbos de orçamentos. Referiu que, neste orçamento, por exemplo, estão apenas 5€ destinados ao saneamento na Moita, e antecipou que a CDU provavelmente votará favoravelmente, enquanto o +MPM, em regime de permanência, provavelmente o teria chumbado.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Armando Constâncio** que esclareceu que a sua intervenção não se relaciona com a questão dos contratos interadministrativos, mas sim com afirmações feitas pela deputada Ana Alves sobre a execução orçamental. Refere que os 50% de execução mencionados dizem respeito apenas à receita, maioritariamente proveniente de transferências do Estado e de despesa corrente, e não à despesa de capital. Sustenta que, de acordo com o relatório da auditora, a execução da despesa de capital foi reduzida, tendo sido executados cerca de 1,4 milhões de euros face a uma dotação corrigida de cerca de 9,8 milhões no primeiro semestre, e cerca de 4,8 milhões face a uma dotação corrigida de cerca de 19,3 milhões no caso dos bens de capital. Questiona, assim, se estes valores podem ser considerados uma boa performance. Acrescenta ainda que o relatório do auditor alerta para o facto de, apesar do município cumprir a regra do equilíbrio orçamental, o saldo global efetivo ser negativo em cerca de 3 milhões de euros, resultando da utilização de excedentes de execuções orçamentais passadas, recomendando-se por isso a construção de uma estrutura que permita avaliar melhor as despesas e as fontes primárias de financiamento.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

"Declaração de Voto da Bancada do +MPM

No âmbito do ponto em apreço, em primeiro lugar, importa deixar claro que consideramos este um orçamento um orçamento de continuidade. Continuidade, relativamente ao que está em curso e foi planeado no mandato anterior, na medida em que não se verificam ruturas significativas na orientação política, nas prioridades definidas ou nas opções estruturantes que vêm sendo seguidas. O Orçamento demonstra inequivocamente o trabalho do +MPM nos últimos anos quanto ao desenvolvimento económico do concelho e à captação de financiamento externo, veja-se o gráfico 1 que demonstra que em 2023 tivemos um Orçamento de 32M€, em 2025 49€ e com os financiamentos aprovados passámos para 57M€, estamos num intervalo temporal de 3 anos quase duplicámos o orçamento. É um feito notável: em 2025 subimos 34% (49.195.154€), em 2026 + 17% (57.413.873,84 €).

Apenas a título de exemplo o investimento na educação; a requalificação das Escolas Pinhal do Rei e Loureiro Botas; Residência de Estudantes na Albergaria Nobre; Auditório António Campos; Pavilhão Albino Reis Paulo; Água e Saneamento das Trutas; Estação Náutica; Piscina Municipal; habitação social; pavimentações diversas nas três freguesias.

Entendemos, aliás, que este é o nosso orçamento, um orçamento de continuidade do trabalho desenvolvido por nós anteriormente e que, se fosse o +MPM a elaborá-lo, as diferenças prendiam-se com a inclusão de verbas para a execução de obras como: Requalificação do Parque da Mobil; a Rotunda do Pero Neto; o Campus Desportivo da Moita (Pavilhão); o saneamento do Pilado, Casal D'Anja e Moita; Centros de Saúde da Marinha e da Vieira; entre outras.

Lamentamos não ver neste orçamento os contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, tão reclamados no mandato anterior.

As grandes linhas de atuação, os compromissos essenciais com os munícipes e a afetação dos recursos às áreas fundamentais mantêm-se, substancialmente, idênticos. Isto demonstra que, reconhecem o nosso trabalho ao nível das necessidades da comunidade, da modernização administrativa, do apoio aos cidadãos, à educação e à cultura, que este executivo a boa hora decidiu dar continuidade, apesar das naturais diferenças de perspetiva política. Existe um denominador comum, quando o foco está no desenvolvimento do concelho e na melhoria da qualidade de vida da população.

Sempre afirmámos — e hoje reafirmamos — que colocaremos os superiores interesses de todos os Municípios da Marinha Grande acima de quaisquer interesses político-partidários. É com esse princípio que tomamos as nossas decisões e exercemos o nosso mandato.

Por estas razões, votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano para 2026. Fazemo-lo com sentido de dever, responsabilidade e lealdade institucional, entendendo que este documento permite à Câmara dispor dos meios necessários para dar continuidade ao seu trabalho, ao trabalho que o +MPM planeou, construiu, para responder às expectativas da população.

Contudo, este voto favorável não significa abdicação do nosso papel fiscalizador, de acompanhar a ação governativa, com responsabilidade e sentido de missão.

Pelo contrário: com o mesmo sentido de dever e responsabilidade com que hoje aprovamos este orçamento, iremos acompanhar, escrutinar e avaliar atentamente a sua execução ao longo do ano. Estaremos atentos ao cumprimento dos objetivos definidos, à boa gestão dos recursos públicos e sobretudo à concretização efetiva das obras apresentadas.

É assim, de forma responsável, construtiva e sempre ao lado dos munícipes que o +MPM continuará a exercer o seu mandato.”

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 14

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Paulo Dias (CH)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

“Declaração de Voto da Bancada do CHEGA

O **CHEGA** vem, através desta, declarar o seu voto contra o Orçamento apresentado por este Executivo do PS.

Votamos contra este Orçamento porque não aceitamos que se apresente um documento de mera continuidade em plena campanha autárquica. O Partido Socialista apresentou, durante a campanha, propostas de desenvolvimento e de rutura com o passado – “Vindos do passado para dar futuro”. No entanto, aquilo que se verifica neste Orçamento é que, na prática, nada foi alterado. Nem presente existe, quanto mais futuro. Mantêm-se as mesmas políticas, sem inovação, sem visão estratégica e sem medidas concretas que respondam às reais necessidades da Marinha Grande.

Havia espaço para maior criatividade, especialmente no que toca à derrama. Nada foi alterado, e a taxa de IRS mantém-se nos 5%, exatamente como já é cobrada. Consideramos que existiria margem para rever estes dois pontos, criando soluções mais equilibradas e inovadoras.

Um Executivo não pode basear-se apenas na cobrança de impostos. Tem a obrigação de ser proativo na geração de receita, promovendo o desenvolvimento económico e criando oportunidades para todos. Este Orçamento, infelizmente, não cumpre esse papel.

Por estas razões, reafirmamos o nosso voto contra, convictos de que a Marinha Grande merece mais ambição, mais criatividade e políticas fiscais que incentivem o crescimento, e não apenas a reprodução do passado.”

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 15

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que proferiu a seguinte **Declaração de Voto**:

"Declaração de Voto da Bancada da CDU

Votámos favoravelmente, principalmente, por tudo aquilo que foi acordado nas várias reuniões que tivemos com o executivo e com os vereadores e que foi contemplado no orçamento.

Pela primeira vez o orçamento contempla os contratos interadministrativos que durante bastantes anos foram, aqui, pedidos e nunca apareceram no orçamento.

Portanto, por esse facto e por outros, mas principalmente porque apareceu os contratos interadministrativos, apenas com uma rubrica, é certo, mas com o compromisso do executivo para ser levado avante e ser dotado com mais verbas, quando for o a introdução do saldo de gerência.

Por esse facto foi o nosso voto favorável."

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 16

vvvvv

PONTO 11 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _

"Presente certidão de teor n.º 78/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Considerando que: _____

a) A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal nos termos do artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

b) Os compromissos plurianuais são compromissos que constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, conforme preceituado no artigo 3.º, alínea b), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____

c) A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pode ser conferida pelo órgão deliberativo aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, conforme artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; _____

d) O artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, admite a assunção de encargos em mais de um ano económico; _____

Atendendo a que: _____

a) A autorização para a assunção de compromissos plurianuais relativa à reprogramação da execução de contratos administrativos já celebrados, não se traduz em novos encargos, mas na dilação de encargos já assumidos e em relação aos quais existe um vínculo jurídico cujo rompimento é suscetível de gerar o pagamento de indemnizações; _____

b) Nos casos de reprogramação física e financeira de contratos administrativos em execução, é relevante a conformação do plano de trabalhos com a realidade física e que só após esta alteração se deve ter como genericamente autorizado o compromisso plurianual; _____

c) Os encargos decorrentes da adjudicação e ou da execução de contratos administrativos correspondem à realização de despesas correntes e/ou de investimento diretamente destinadas à prossecução das atribuições municipais; _____

d) Em qualquer dos casos, a autorização genérica depende de estar previamente assegurada a inclusão das verbas devidas nas Grandes Opções do Plano, nos anos em referência. _____

Assim, a Câmara Municipal, com os fundamentos expostos, delibera, de acordo com o artigo 32.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para os efeitos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, propor à Assembleia Municipal: _____

1) A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais relativos: _____

a) À reprogramação da execução física e financeira de contratos administrativos já celebrados, desde que a alteração do plano de trabalhos tenha sido aprovada pelo órgão competente, independentemente do valor; _____

b) Aos encargos decorrentes da adjudicação de contratos administrativos de empreitadas de obras públicas, de aquisição de bens e de aquisição de serviços; _____

c) Aos encargos decorrentes da celebração de outros contratos diretamente relacionados com a prossecução das atribuições municipais; _____

d) À aprovação de revisão de preços ou atualização de contratos já celebrados, desde que resultante de disposições legais e/ou de previsões previamente incluídas no próprio contrato; _____

- 2) **Em qualquer dos casos previstos no número anterior deve estar previamente assegurada a inclusão das verbas respetivas nas Grandes Opções do Plano, nos anos em referência.** _____
- 3) **Em qualquer dos casos previstos no ponto 1), deve estar assegurado o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de realização de despesas públicas, designadamente em matéria de conformidade com as exigências decorrentes da existência de fundos disponíveis para o efeito.** _____
- 4) **O disposto nas alíneas anteriores vigora no ano económico de 2026.** _____
- A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta.”** _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do disposto no artigo 12.º do D.L. n.º 127/2012 de 21 de junho e do artigo 24.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

PONTO 12 – RELATÓRIO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2025 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE, E.M., UNIPessoal, S.A. _____

“Presente certidão de teor n.º 85/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 17 de novembro de 2025: _____

Presente o Relatório de Gestão e Contas relativas ao 1.º Semestre de 2025 da empresa municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal S.A., aprovado pelo Conselho de Administração em 14.10.2025, acompanhado pelo parecer do Fiscal Único emitido no dia 15.10.2025, registo de entrada n.º 16104.25 – NIPG 19802.25 de 20.10.2025. _____

A Câmara Municipal, tomando conhecimento da referida documentação, delibera que estes sejam remetidos ao órgão deliberativo para cumprimento do preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta. _____

O Sr. Vereador Armando Constâncio não participou na votação da presente deliberação por estar impedido, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, em virtude de ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da referida empresa.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, o Relatório e Contas do 1.º semestre de 2025 da Empresa Municipal TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, E.M., Unipessoal, S.A., nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que saudou a dinâmica, a evolução da atividade e a situação financeira da TUMG.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que congratulou a TUMG pelos resultados apresentados, felicitando o seu administrador. De seguida, questionou sobre o ponto de situação da reabilitação dos restantes abrigos, para além dos 31 já referidos, dando especial enfoque aos abrigos da freguesia da Moita, tema que já tinha sido abordado no mandato anterior. Por fim, questionou se, a gratuidade dos transportes da TUMG para os munícipes da Marinha Grande, é uma opção exequível e se está a ser considerada.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Relativamente à gratuidade dos transportes urbanos, referiu que esta constitui um objetivo a concretizar até ao final do mandato, dependendo da evolução dos resultados financeiros da TUMG e da própria Câmara Municipal. Explicou que o contrato-programa assegura a cobertura do défice resultante da cobrança de receitas, sendo esse o enquadramento que permitirá avançar

gradualmente nesse sentido. Sublinhou ainda que esta estratégia está alinhada com objetivos ambientais, nomeadamente a descarbonização dos veículos, e que a gratuitidade dos transportes poderá criar condições para futuras restrições ao trânsito automóvel na cidade.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vereador Armando Constâncio** que referiu que foi aberto procedimento concursal para manutenção, reparação e, em alguns casos, substituição integral de todos os abrigos da TUMG, sob a sua tutela e incluídos no seu património. Referiu que há um ou dois abrigos na Moita, anteriormente pertencentes à Rodoviária, que não fazem parte do património da TUMG, sendo necessário que a Câmara faça o levantamento destes para planear, em conjunto, a resolução da falta de qualidade destes equipamentos. Destacou que, para a esmagadora maioria dos abrigos, o concurso já foi adjudicado, prevendo-se intervenção imediata.

vvvvv

PONTO 13 – **RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE - 1.º SEMESTRE DE 2025**

“Presente certidão de teor n.º 79/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2025: _____

Presente Relatório de Auditoria Semestral elaborado pelo Auditor Externo do Município da Marinha Grande, relativo ao primeiro semestre de 2025, para cumprimento do preceituado na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e que respeita a informação sobre a situação económica e financeira da autarquia do período. _____

A Câmara Municipal, após análise do mesmo, delibera tomar conhecimento do seu teor e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal para cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. _____

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, Relatório Semestral de Auditoria do Município da Marinha Grande - 1.º semestre de 2025, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que referiu que no primeiro semestre de 2025, verificou-se uma evolução positiva do resultado económico e orçamental do Município face ao período homólogo, demonstrando uma situação económica sólida. Assinalou a ausência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCI) atualizado, aprovado em 14 de fevereiro de 2025, junto da auditora, tendo sido referido que o documento disponível no site do Município data de 2010 e não continha evidências de relatórios de monitorização. Salientou que está constituída uma equipa de monitorização do PPRCI e que vários trabalhadores do município têm objetivos relacionados no SIADAP. Referiu ainda que o relatório conclui que não existem indícios de que a execução orçamental, financeira e económica não traduza adequadamente a situação real do Município.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 17

vvvvv

PONTO 14 – **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2026** _____

“Presente certidão de teor n.º 84/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 17 de novembro de 2025: _____

Presente informação com o NIPG n.º 21284/25 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida. _____

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na alínea o) do art.º 14º, prevê que constituem receitas dos Municípios as que forem estabelecidas em Lei ou Regulamento em seu favor. _____

O artigo 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas (LCE), aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua versão atualizada, define a possibilidade de estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem, a qual deve obedecer aos seguintes princípios: _____

a) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; _____

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. _____

O n.º 4 do artigo 169.º da LCE, explicita que, nos municípios em que seja cobrada a taxa municipal de direitos de passagem, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento. _____

Assim, e tendo em vista a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, ao abrigo do quadro legal referido em supra e ainda nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (LAL), a Câmara Municipal delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a fixação do percentual de 0,25%, relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a vigorar no ano de 2026, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da LAL, e comunicar à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações até 31 dezembro de 2025. _____

Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

PONTO 15 – ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE (4 EFETIVOS E 1 SUPLENTE) NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA – CIMRL _____

“Conforme determina o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIM Leiria), é uma entidade intermunicipal constituída por autarquias locais, cujos órgãos são: Assembleia Intermunicipal, Conselho Intermunicipal, Secretariado Executivo Intermunicipal e Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal. _____

De acordo com o art.º 83.º do RJAL, a Assembleia Intermunicipal é constituída por membros de cada Assembleia Municipal dos municípios que integram a CIM – Leiria, eleitos segundo o sistema de representação proporcional. A Assembleia Municipal da Marinha Grande deverá eleger para aquele órgão, **quatro membros e um suplente**, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo acima referido.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, nos termos do art.º 83.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quatro membros efetivos e um membro suplente, tendo sido eleitos os seguintes:

1 _ Pedro Bruno Soares Inácio Constâncio dos Santos (PS) _____

2 _ João Paulo Nicolau Moleirinho (+MPM) _____

3 _ Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho (CDU) _____

4 _ Paulo Miguel Pereira Dias (CH) _____

Suplente _ Ana Luísa Carneira Martins (PS) _____

vvvvv

PONTO 16 - **ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** _____

“Presente certidão de teor n.º 86/2025/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 17 de novembro de 2025: _____

Presente informação n.º 3445/25 - NIPG: 21368/25, de 12 de novembro de 2025, da Divisão de Educação, relativa à necessidade de proceder à eleição do Presidente da Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. _____

Considerando que o Conselho Municipal de Educação permanece como órgão institucional de intervenção das comunidades educativas em cada concelho, no reconhecimento do seu papel essencial como instância territorial de consulta e reflexão sobre a política educativa. _____

Considerando que a sua composição é alargada, nele se incluindo, o presidente da junta de freguesia, eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho. _____

Considerando que é necessário retomar as funções do Conselho Municipal de Educação, e por isso é fundamental voltar a constituir formalmente este órgão, em obediência ao disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual. _____

Assim, a Câmara Municipal da Marinha Grande delibera submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para efeitos de eleição do Presidente da Junta de Freguesia, que representará as freguesias no Conselho Municipal de Educação, em cumprimento da alínea d) do número 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual. ____
Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e deliberou**, proceder à designação do Presidente de Junta de Freguesia que integra o Concelho da Marinha Grande, enquanto representante no Conselho Municipal de Educação:

Freguesia da Marinha Grande – Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas,

dando assim cumprimento ao disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na redação atual, conjugado com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Unanimidade

vvvvv

PONTO 17 – DESIGNAÇÃO DE COMISSÁRIO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DA MARINHA GRANDE _____

“A Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo tem por objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, por forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral. _____

As comissões de proteção de crianças e jovens são entidades oficiais não judiciais que exercem a sua competência na área do Município onde têm sede e funcionam em modalidade alargada ou restrita. _____

Conforme determina a alínea l), do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal deve designar, para a comissão alargada da CPCJ, “quatro (4) cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo.”. _____

De acordo com o n.º 3 do artigo 19.º da citada Lei, “o exercício de funções na comissão alargada pressupõe a afetação dos comissários ao trabalho efetivo na comissão, por tempo não inferior a oito horas semanais, a integrar o período normal de trabalho.”. _____

Considerando que na sessão extraordinária da assembleia municipal de 19 de novembro de 2021 foram eleitos quatro membros efetivos para a referida Comissão e, considerando que um dos Comissários designados terminou o seu terceiro mandato a 13 de janeiro de 2025 e, não podendo renovar o mesmo por ter atingido os nove anos, tempo máximo na comissão, sugeriu a senhora Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Marinha Grande, através de ofício n.º 0522/2025 remetido à Assembleia Municipal da Marinha Grande, a designação de um novo membro.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e deliberou**, designar um novo Comissário, representante da Assembleia Municipal da Marinha Grande na Comissão (alargada e restrita) de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) da Marinha Grande, tendo sido designado o seguinte cidadão:

1 – Fátima Isabel Carreira Filipe,

nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por Maioria com 14 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção

vvvvv

PONTO 18 – **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA** _____

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Franclim Ventura (CDU_PJM)** que levantou questões sobre a degradação dos abrigos na freguesia da Moita, destacando que os abrigos existentes foram colocados pela Câmara de Alcobaça e que os abrigos da TUMG continuam inexistentes, obrigando as crianças a esperar à chuva pelos transportes. Propôs a instalação de semáforos de limitação de velocidade na entrada da Moita devido ao excesso de velocidade nessa zona. Reforçou ainda a necessidade de proibir o trânsito de veículos pesados, incluindo camiões de sucata e madeireiros, na Rua da Charnequinha, considerando a via estreita e o risco de acidentes graves.

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Mariana Pedrosa (CDU)** que referiu que, em 2025, a execução orçamental de 18% evidencia falhas do anterior executivo e a necessidade de uma visão estratégica para o concelho, superando a estagnação. Destacou preocupações com os abrigos na Praia da Vieira, inexistentes, e com a segurança rodoviária, nomeadamente na Avenida dos Pescadores, devido ao excesso de velocidade. Relativamente à saúde, apelou à realização de obras nos centros de saúde, à garantia de médicos de família e à manutenção do SAP 24 horas, alertando para a redução dos horários a partir de 2026. Sobre recursos humanos, salientou a carência de trabalhadores nas escolas e na cultura, com 75 postos vagos, a maioria para técnicos superiores, e a criação prevista de 27 novos postos, questionando se atendem às necessidades do município. Reiterou a importância da habitação social, apelando à concretização das obras de reabilitação para disponibilizar casas a famílias necessitadas.

vvvvv

Tomou a palavra, o **deputado Paulo Dias (CH)** que manifestou profundo desagrado com a redução do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de 80 para 28 horas semanais, alertando que esta diminuição compromete cerca de 65% do atendimento mensal num concelho em crescimento e com população envelhecida. Destacou que o SAP atende em média 1.000 a 1.100 utentes por mês e que a redução dos horários prejudica a capacidade de resposta, reforçando que as estatísticas oficiais não refletem a procura real. Criticou o encaminhamento dos utentes para a urgência do

Hospital de Leiria, considerando-o insuficiente e sobrecarregado, e questionou a escolha do dia 1 de janeiro para a medida. Reconheceu a intenção de criar uma Unidade de Saúde Básica (SUB), mas apontou incoerência entre a redução do SAP e o investimento na SUB. Exigiu a revisão da decisão, a reposição de horários adequados no SAP e a garantia de um serviço de saúde seguro e acessível para todos.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 18*

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Alves (+MPM)** que destacou que, na transição de pastas, toda a informação se encontrava organizada e disponível em formato físico e digital, ao contrário do anterior mandato que recebeu pastas vazias. Sobre a Linha de Alta Velocidade, recordou a proposta de utilizar o canal da Linha do Oeste entre Marinha e Leiria para transporte rápido. Questionou o futuro do GIP, dado o término do acordo com o IEFP, e a instalação de contentores no centro de saúde, bem como diligências da Câmara sobre o SAP e obras na última Unidade de Saúde. Referiu também a alteração de gratuitidade na natação para idosos na Vieira a partir de janeiro. Referiu ainda que o relatório apresentado reflete a atividade do +MPM, destacando modernização informática, com nova infraestrutura Dell PowerStore, maior capacidade de processamento e armazenamento e melhor continuidade de serviço. Salientou a dinâmica nas áreas do desenvolvimento económico, com eventos como a Semana dos Moldes e Marinha Natal 2025, e o apoio associativo superior a 83 mil euros. Na educação, destacou a Carta Educativa, alimentação escolar, promoção do sucesso educativo, terapias e cooperação com escolas. Na cultura, destacou a programação do Teatro Stephens e projetos culturais em curso, salientando a necessidade de continuidade. Por fim, propôs a ampliação do programa de prevenção para o envelhecimento ativo "Ativo 3+" e a divulgação de DAE em mais espaços públicos e associações.

A Intervenção encontra-se anexa à presente ata. _____ *Anexo 19*

vvvvv

Tomou a palavra, a **deputada Ana Carlos (PS)** que criticou o relatório relativo ao mandato anterior, considerando que se tratou de um período curto, de "tapa-buracos", questionando as afirmações do +MPM sobre projetos e atividades implementadas, como o EAES, a programação do Teatro Stephens e a organização de pastas, apontando falhas no funcionamento interno da Câmara e

atrasos nos pagamentos às associações. Referiu ainda a questão do pagamento de entradas à piscina para crianças, destacando desigualdades em relação ao mandato anterior. Considerou que, dois meses após a entrada do novo executivo, muitas tarefas agora apresentadas como fáceis de executar contrastam com a gestão menos eficaz do período anterior, evidenciando uma diferença de perceção sobre dificuldades e responsabilidades.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Relativamente às questões levantadas, destacou a substituição de abrigos de passageiros, incluindo os da Tumg, e a necessidade de avaliação técnica da estrada nacional devido ao excesso de velocidade. Referiu ainda que a proibição do trânsito de veículos pesados na Rua da Charnequinha será discutida com a Junta de Freguesia, considerando a opinião da polícia e dos moradores. Quanto aos abrigos na Praia da Vieira e à segurança na Avenida dos Pescadores, serão avaliadas soluções técnicas viáveis. Sobre o centro de saúde e o SAP, informou que se têm realizado reuniões frequentes com a ULS e a Comissão de Utentes, demonstrando empenho em reforçar os serviços de saúde no concelho. Relativamente aos recursos humanos, destacou o aumento de assistentes técnicos nas escolas conforme os rácios do Ministério da Educação. Em matéria de habitação social, referiu que o executivo está a resolver contratos com empresas que não cumprem, acelerando a recuperação de habitações degradadas e o desenvolvimento de novos projetos. Sobre a passagem de pastas, esclareceu que toda a informação estava organizada e disponível nas unidades informáticas, criticando a falta de resposta acumulada deixada pelo mandato anterior. Quanto à natação para idosos, mencionou que se aguarda proposta do promotor para atualização das mensalidades, mantendo-se temporariamente as condições anteriores. Referiu ainda a necessidade de reforço da segurança informática e salientou situações administrativas, como o caso da Semana dos Moldes, em que uma deliberação anterior teve de ser declarada nula por falta de cabimento, demonstrando atenção a irregularidades herdadas.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, a Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão ordinária, pelas zero horas e dez minutos do dia 30 de dezembro de 2025, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Teresa Rola Sarmento e Castro, Prof. Doutora

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal,

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano, Dr.

(Assistente Técnico n.º 133)



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2025/2029

ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

ANEXO 1

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

Ex.ma Senhora Presidente da Assembleia Municipal

Senhor Secretário

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Vereadores,

Caros colegas Deputados

Caros concidadãos que nos dão o privilégio da sua presença nesta sala ou que nos vêem através das redes sociais

Volto a esta assembleia 28 anos depois de para ela ter sido eleito a primeira vez.

Talvez por isso, me achei no direito... eu diria mesmo no dever de usar a palavra pois, não obstante me terem dado a honra de integrar a Mesa da Assembleia, tal facto não me irá impedir de o fazer.

E faço-o para, de forma breve e singela, homenagear dois homens de quem fui amigo, que me habituei a respeitar e com quem muito aprendi nestas lides da política, descrita pelo Papa Francisco, e cito, *"como uma vocação sublime e preciosa para o bem comum"* que *"é acima de tudo a arte do encontro"*.

Senhora Presidente da Assembleia Municipal, é no cumprimento dessa vocação sublime para o bem comum que quero recordar esses dois homens que a precederam, há muito, no lugar que V. Ex.a hoje ocupa e muito o dignificaram, a exemplo de outros é certo. Mas apenas a eles me refiro porque, ambos, já nos deixaram.

Obviamente, falo de Telmo Neto e Osvaldo Sarmento e Castro. Dois políticos de primeira água cumpridores da tal *vocação sublime*.

Mas refiro-me em particular, como não podia deixar de ser, a Osvaldo Castro. Presidiu a esta assembleia entre 1997 e 2001 e entre 1980 e 1989, eleito, então, nas listas do PCP (APU, na altura).

Atendendo ao panorama político actual, não posso deixar de registar esta feliz coincidência. V. Ex.a, Senhora Presidente da Assembleia, sucedeu ao seu saudoso pai, certamente com os votos das mesmas forças políticas que o elegeram, ainda que em momentos distintos. É caso para dizer que conseguiu o pleno e a sua eleição foi, quanto a mim, a melhor forma de honrar a sua memória!

Caro senhor Presidente da Câmara Municipal e vereadores (em particular os que estão regime de permanência): este é um bom prenúncio para este novo mandato. Aproveitem-no que os Marinhenses irão agradecer-VOS. Os Marinhenses irão agradecer-NOS!

Termino, olhando para a lista dos deputados eleitos em 1997. E lembro, dessa lista, mais quatro amigos que nos deixaram nos últimos anos e, também eles, cumpriram a tal *"vocação sublime e preciosa para o bem comum"*: o Jorge Martins, a Orminda Dengucho, o Sérgio Moiteiro e o Fernando Esperança.

Esta é a minha forma, modesta, de honrar a sua memória.

Muito obrigado.

ANEXO 2

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO: Carlos Laranjo

Como é do conhecimento público, no passado dia 18 de novembro foi assinado um protocolo com o Município de Leiria e as infraestruturas de Portugal, evento que contou com a presença do Ministro Miguel Pinto Luz e ainda alguns autarcas da região, inclusive o Sr. Presidente da Câmara da Marinha Grande.

Protocolo esse, que para além de assumir o compromisso de construção de diversas infraestruturas no concelho de Leiria, assume também a duplicação da Estrada Nacional 242. No entanto, pelo que também foi dado a conhecer, essa duplicação será apenas da nova rotunda da Barosa para Leiria.

Gostaríamos de questionar o executivo, sobre:

- a) Se sabe qual a razão pela qual o Município da Marinha Grande, que tem infraestruturas confinantes com Leiria, designadamente a ligação da N242 Barosa-Albergaria, não viu este troço contemplado?
- b) Por que razão o Município não foi contemplado com a isenção das portagens Marinha-Leiria.

Que diligências tenciona o Sr. Presidente desenvolver para resolver este problema e bem assim

ANEXO 3

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025



Exmos Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande,
Senhor Presidente da Câmara da Marinha Grande,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais.

Assunto: Habitação Social

Gostaríamos de solicitar ao executivo esclarecimentos objetivos sobre o processo de atribuição de habitação social no nosso concelho.

Em concreto:

1. **Quais são os critérios atualmente aplicados e onde estão formalmente definidos?**
2. **Como é garantido o cumprimento rigoroso desses critérios e que mecanismos de verificação existem?**
3. Nos últimos anos, qual é a composição dos beneficiários, nomeadamente entre residentes permanentes, cidadãos nacionais, estrangeiros e emigrantes regressados?
4. **Existe prioridade para residentes de longa duração na Marinha Grande? Se não existe, está o executivo disponível para avaliá-la?**
5. E finalmente, ocorreram ou ocorrem situações em que candidatos com menor tempo de residência passaram à frente de naturais ou residentes antigos? Se sim, com que fundamento?

A habitação social deve ser gerida com total transparência e equidade. Os munícipes têm o direito de saber que o processo é justo e baseado em critérios claros.

Marinha Grande, 29 de Dezembro de 2025

Paulo Dias Líder da bancada Municipal do partido CHEGA

ANEXO 4

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO: Vanessa Rocha

Tomo da palavra para abordar um tema feliz, mas que exige rigor na análise do passado recente: a Creche da IVIMA.

Congratulamo-nos, naturalmente, com a adjudicação da concessão que permitirá, finalmente, abrir aquelas portas às crianças da Marinha Grande.

Primeiro, a competência na resolução pelo +MPM. É imperativo, por uma questão de justiça, congratular o anterior executivo do +MPM. E não apenas por ter "sonhado" a obra. Sonhar é fácil (veja o caso das piscinas municipais). Como sabemos, a intenção de reabilitar aquele espaço tinha mais de 10 anos. O mérito do executivo do +MPM foi ter capacidade de fazer o projeto e executá-lo, onde outros falharam. Convém recordar que herdámos um processo moribundo: uma obra lançada anteriormente, cheia de problemas técnicos e contratuais, de tal ordem que o construtor nunca conseguiu sequer arrancar. Foi o executivo do +MPM, liderado pelo Eng.º Aurélio Ferreira, que teve a coragem e a competência técnica para desatar o nó: chegámos a acordo com o antigo construtor para resolver o imbróglia jurídico, lançámos um novo projeto – este sim, exequível – e garantimos o financiamento do PRR. Não nos limitámos a anunciar; resolvemos e construímos.

Segundo, o lamento pelo bloqueio político. Se fomos nós a desbloquear a construção, lamentamos que outros tenham tentado bloquear o funcionamento. Não podemos esquecer que estas crianças já poderiam estar na creche desde o início do ano letivo. O chumbo do contrato de concessão, ocorrido no mandato anterior por responsabilidade de quem hoje se senta nessas cadeiras do poder, foi um erro. Esse chumbo atrasou todo o processo. Não prejudicou o +MPM, prejudicou as famílias marinhenses que viram uma obra pronta ficar fechada à espera de táticas políticas.

Terceiro, o regresso à racionalidade. Felizmente, o processo chegou a bom porto. E tal como previsto desde o início pelo nosso executivo, a gestão foi entregue a uma IPSS. Acabou por ganhar a Associação de Promoção Social, de Vieira de Leiria. É curioso notar que, afinal, o modelo que defendíamos era correto. E é igualmente irónico perceber que, talvez, esta não fosse a IPSS pretendida por "alguns elementos" que tanto contribuíram para o chumbo inicial do contrato e para o atraso desta solução. A verdade, contudo, acabou por vir ao de cima.

Concluindo: O +MPM orgulha-se de ter transformado um problema herdado numa obra concreta e visível. Pegámos num projeto falhado, fizemos um novo, construímos a obra e deixámo-la pronta. Desejamos as maiores felicidades à entidade gestora e às crianças que ali vão crescer. Fica

demonstrado que, para nós, governar é resolver problemas e fazer obra. Vejam se quem agora governa sem obstáculos se pode congratular do mesmo no final do mandato.

ANEXO 5

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025



Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande.

Assunto: Nota Pública

A bancada do Partido Chega da Assembleia Municipal da Marinha Grande vem, por este meio, manifestar total solidariedade para com a Ex-Ministra da Justiça do Governo Socialista liderado pelo Dr. António Costa e atual Presidente da Assembleia Municipal, na sequência das notícias recentemente tornadas públicas.

Os factos noticiados, relativos à contratação de um adjunto do então Ministério da Justiça, atualmente constituído arguido por alegados crimes de abuso de menores, são de extrema gravidade e merecem o mais firme, claro e inequívoco repúdio. Estamos perante comportamentos absolutamente intoleráveis, que atentam contra os valores fundamentais do Estado de Direito e que devem ser plenamente esclarecidos pelas instâncias judiciais competentes, sem qualquer tipo de complacência.

Sabemos que, nem sempre são feitas as escolhas certas para os lugares certos. As decisões políticas, mesmo quando tomadas de boa-fé e assentes no carácter que as pessoas aparentam ter, podem revelar-se erros graves, com consequências sérias para as instituições e para a confiança dos cidadãos. Quem exerce funções públicas tem, por isso, um dever acrescido de rigor, escrutínio e exigência nas escolhas que faz.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal sempre manifestou uma posição clara e inequívoca de repúdio total por qualquer prática desta natureza, não podendo existir qualquer associação entre estes factos e o exercício das suas funções autárquicas.

A bancada do Partido Chega reafirma a sua convicção de que a condução dos trabalhos da Assembleia Municipal da Marinha Grande continuará a ser exercida com isenção, rigor institucional e respeito pelos princípios democráticos, não sendo condicionada por este lamentável episódio.

Reiteramos, por fim, a total confiança na justiça e nas instituições democráticas para o apuramento integral da verdade e para a responsabilização de quem tiver de ser responsabilizado.

Marinha Grande, 29 de Dezembro 2025.

A Bancada do Partido Chega Assembleia Municipal da Marinha Grande

ANEXO 6

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025



Exmos Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande,
Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande,
Senhores e Senhoras Deputados Municipais.

Assunto: Intervenção na Assembleia Municipal (nos termos do Regimento)

No âmbito da discussão do Orçamento do Estado, no passado dia 26 de novembro, foi apresentada na Assembleia da República uma proposta do CHEGA visando a isenção de portagens no troço Marinha Grande–Pousos, uma reivindicação antiga e legítima da população.

O que este processo veio demonstrar foi a falta de influência deste Executivo do PS junto do seu próprio partido para garantir a aprovação dessa proposta, apesar da sua relevância para o concelho.

Recorde-se que, ainda no mês de outubro, o deputado eleito pelo círculo de Leiria e então líder da bancada parlamentar do PS, Eurico Brilhante Dias, apelou publicamente ao voto dos marinhenses no PS. Pouco tempo depois, ficou claro que esses compromissos políticos não tiveram correspondência em resultados concretos.

Perante a impossibilidade de aprovação da proposta de isenção total, o CHEGA optou por viabilizar a proposta do PS limitada à isenção para veículos pesados. Não sendo a solução ideal, foi o mal menor, evitando que nenhuma isenção fosse aprovada.

Fica assim evidente a limitada capacidade deste Executivo do PS em defender, ao mais alto nível, os interesses do concelho da Marinha Grande. O CHEGA continuará a pugnar pela isenção total de portagens neste troço, em defesa dos munícipes e da economia local.

Marinha Grande, 29 de Dezembro 2025.

Paulo Dias Líder bancada partido Chega

ANEXO 7

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025



Proposta à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal da Marinha Grande

Assunto: Celebração oficial do dia 25 de Novembro no concelho da Marinha Grande

Exmos. Senhores,

Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

Enquadramento:

O dia 25 de Novembro de 1975 constitui um marco determinante na consolidação da Democracia Portuguesa. Foi nesta data que as Forças Armadas, em cooperação com diversos setores da sociedade civil, asseguraram a estabilização do regime democrático nascido da Revolução de 25 de Abril de 1974, garantindo o pluralismo político e evitando a deriva totalitária que ameaçava o país.

Apesar da sua inegável importância histórica e política, o 25 de Novembro permanece, em muitos locais, esquecido ou desvalorizado. No entanto, é cada vez mais reconhecido como o momento que permitiu que Portugal se tornasse uma democracia livre, plural e europeia.

Proposta:

O Grupo Municipal do Chega propõe à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal da Marinha Grande que:

1. O dia 25 de Novembro, passe a ser assinalado oficialmente no concelho da Marinha Grande;
2. Seja organizada, anualmente, uma cerimónia evocativa da data, com carácter institucional e educativo, podendo incluir:
 - Sessão solene com intervenções de representantes dos órgãos municipais;
 - Conferência, exposição ou palestra sobre o significado histórico do 25 de Novembro;
 - Atividades nas escolas do concelho, promovendo o conhecimento da História recente de Portugal e o valor da democracia pluralista.
3. A Autarquia promova esta comemoração em articulação com as escolas, associações culturais e instituições locais, incentivando a participação cívica e o debate sobre a importância da liberdade e da democracia.

Justificação:

Assinalar o 25 de Novembro é prestar homenagem a todos os portugueses que contribuíram para a defesa da liberdade e do Estado de Direito Democrático. É também uma oportunidade de educar as novas gerações sobre o valor da democracia, da moderação e da responsabilidade política — pilares essenciais da nossa convivência democrática.

Assembleia Municipal Marinha Grande



Ao instituir esta celebração, a Marinha Grande afirma-se como um concelho que valoriza a memória, a liberdade e a identidade democrática de Portugal.

Marinha Grande, _26___ de __Novembro_ de 2025

Paulo Dias

Deputado Municipal Partido chega



(a data fica sempre na última folha) Marinha Grande, 24 Novembro de 2025.

ANEXO 8

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE
IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 1

Nome:	VIRGILIO SOUSA GREGÓRIO		
Morada:	[REDACTED]		
Localidade:	ALBERGARIA	Código Postal:	-
Telefone:	[REDACTED]	CCP:	
Validade:			
Email:			

ASSUNTO

25 ANOS DO VALMO SÉCULO,

25 ANOS ~~DEPOIS~~ DO POVO SÉCULO

Assuntos relacionados c/ a freguesia

ANEXO:

Marinha Grande, 27 de DEZEMBRO de 2025

Assinatura

Virgílio SOUSA GREGÓRIO

ANEXO 9

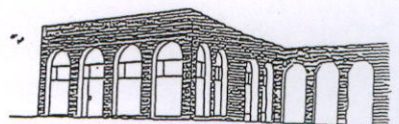
SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE
IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Ficha de inscrição nº 2

Nome:	VASEO JOSE GOMES DOS SANTOS SILVA			
Morada:	RUA DAS FIEVEIRAS Nº 135		Nº de porta/lote:	135
Localidade:	FIGUEIRAS	Código postal:	2230-187	MARINHA GRANDE
Telefone:		CC nº:	22005235	Validade:
Telemovel:				
Email:	vsfigueiras@hotmail.com			

ASSUNTO

CARTE DE CAMINHO PÚBLICO NAS
FIGUEIRAS, SITO RUA DA LAGOA (FIM)
IMPOSSIBILITANDO / DIFICULTANDO
ACESSO AO MESMO POR PARTE DE
QUALQUER CIDADÃO

DE - SITUAÇÃO OPERADA DEPOIS
DO ASFALTAMENTO DA RUA
DA LAGOA.

ANEXO:

Marinha Grande, 29 de DEZEMBRO de 2025

Assinatura

ANEXO 10

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

ORDEM DO DIA:

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 6, 7 e 8/2025, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual;

INTERVENÇÃO: Carlos Laranjo**Assunto: Alterar o nome do movimento +MPM Movimento pelo Concelho**

Gostaríamos que procedessem à retificação das atas e outros documentos que venham a ser produzidos do nome da nossa força política. A designação correta é **+MPM Movimento pelo Concelho**.

Tem sido habitual ouvir, e repito, tanto em reuniões de câmara como em assembleias municipais, referirem MPM, quando se deveria referir +MPM. Como nós respeitamos o nome as forças políticas que vos elegeram, tal como a sigla que utilizam, gostaríamos de contar com o mesmo respeito de todas as bancadas.

ANEXO 11

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

6. 21.^a MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 6.^a REVISÃO ORÇAMENTAL, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

INTERVENÇÃO: Ana Alves

- Boas Festas e um Feliz Ano 2026 para todos
- Quanto à análise do ponto:

Aspetos negativos desta proposta de modificação:

1. Qual a razão pela qual estão a anular uma série de projetos, não os inscrevendo no 2026? Isto é assustador só nos projetos da ITI estamos a falar de quase 4M€ com financiamento associado.
2. Em relação às questões da habitação social (ponto do 18-22) a mesma coisa? Tem financiamento associado no âmbito da Estratégia de habitação.
3. No caso das **escolas ainda é mais grave** porque são obras previstas como prioritárias da **Carta Educativa** e têm financiamento associado (veja-se a Escola João Beare cujo processo estava iniciado).
5. Ponto 23 - Lamentamos que este executivo anule a **requalificação do Parque da Mobil, um projeto que está a ser terminado e que tem mapeado um financiamento garantido de 1,5 milhões de euros no ITI**, ou seja, no acordo assinado com a CIMRL e a CCDRC, no âmbito do quadro comunitário Portugal 2030. Este executivo vai perder um financiamento de 1.5M€ e continua a não querer requalificar o Parque da Mobil. Isto parece uma birra que vai custar muito aos marinhenses, uma birra que se prende com o facto de o executivo querer colocar ali o interface quando o Plano da Mobilidade o indicou para outro sítio (eliminando assim 42 lugares de estacionamento absolutamente necessários para a atual dinâmica da população).
Nós temos que andar para a frente e não para trás, esse tem sido o erro do passado. Aqui a diferença é que outros podem ter pensado, veja-se, já em 2012 a então vereadora Cidália dizia que se ia fazer a creche, andou todos estes anos em mandatos PS sem fazerem e nós FIZEMOS, em jeito de conclusão foi insto que a deputada Vanessa quis dizer. Aconteceu com a piscina, a escola pinhal do rei, a escola loureiro botas, o auditório António campos, etc... nós mandámos fazer o projeto, contratualizamos e executamos a obra.
6. Ponto 25 – lamentamos que se **anule verba de mais de 1,5M€ para a expansão da ZI**, para a qual há candidatura já submetida, está definida em PDM e importa para o desenvolvimento do concelho.

Aspetos positivos desta proposta de modificação:

1. Salientamos a importância do processo das EPI o que permitirá dar melhores condições de trabalho aos trabalhadores, trabalho iniciado por nós.
2. Ponto 14 – Adjudicação da empreitada em curso de "REABILITAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA RUA DOS OUTEIRINHOS E DA RUA DA LAGOA, FIGUEIRAS
3. Ponto 15 – a ampliação do CRO, processo que já tínhamos iniciado
4. Ponto 16 – PISCINA: vamos finalmente iniciar a execução da Piscina

ANEXO 12

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

9. FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ORQUESTRA JUVENIL DA MARINHA GRANDE
- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA PARA 2026, nos termos do disposto na alínea j),
do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013
de 12 de setembro, na redação atual;

INTERVENÇÃO: Vanessa Rocha

Qual a estratégia do Município relativamente ao projeto da orquestra?

ANEXO 13

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

10. PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2026: DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2026 a 2030, nos termos do disposto na alínea a) e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

INTERVENÇÃO: Ana Alves

Vão propor o aumento do agravamento da taxa do IMI em fevereiro. Este é um orçamento de transição.

1. Mapa de Pessoal

No Mapa de pessoal percebemos que **há aumento dos recursos humanos afetos particularmente à educação** o que saudamos porque é uma necessidade permanente. O trabalho está facilitado porque pode haver recurso à bolsa de recrutamento que está ativa e que permite uma entrada de recursos no imediato.

Temos uma dúvida: *por que razão está previsto um novo TS para a DDJA da área do **Serviço Social ou Administração pública com recurso à mobilidade intercarreiras** quando a caracterização do ponto de trabalho é tão abrangente podia ser alguém de sociologia, desporto e até de gestão/financeira, uma vez que o acompanhamento dos contratos exige conhecimento da área da gestão ou financeira, fundamentalmente?*

Quem é o trabalhador que pretendem afetar a estas funções?

2. Regulamento de execução orçamental

O regulamento de execução orçamental **não refere quantos dias o Município tem para pagar aos fornecedores (uma regra)**. Pergunto isto porque há fornecedores **a queixarem de que recentemente há atrasos no pagamento**, apesar de o prazo estar estipulado nos contratos.

3. Mapa das entidades participadas

Qual a razão por que ainda aparecer a COOPOVO?

4. Grandes opções do Plano

Nota prévia: *Relatório semestral da Auditoria refere "Verificamos que no primeiro semestre de 2025 o Município da Marinha Grande apresenta uma taxa de execução da receita cobrada de 51% (53% no período homólogo)".*

Aspetos realçamos nas GOP para 2025:

- O Orçamento demonstra inequivocamente o trabalho do +MPM nos últimos anos quanto ao desenvolvimento económico do concelho e à captação de financiamento externo, veja-se o gráfico 1 que demonstra que em 2023 tivemos um Orçamento de 32M€, em 2025 49€ e com os financiamentos aprovados passámos para 57M€, estamos num intervalo temporal de 3 anos quase duplicámos o roçamento. É um feito notável: em 2025 subimos 34% (49.195.154€), em 2026 + 17% (57.413.873,84 €).

Veja-se... deixamos 25 obras a decorrer que significa um investimento de mais de 14M€.

- Realça-se o facto a propostas dos documentos previsionais destacar que o Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o quinquénio de 2026-2030, tem a sua base na situação económica e financeira do Município da Marinha Grande, a qual está plasmada no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses reportado ao ano de 2024.

- As despesas com pessoal para o ano de 2026 ascendem a 14.901.850 euros, o que em termos globais, representa um aumento 1,2M€ (8%) quando comparado com o ano de 2025, o que se percebe face ao facto de o +MPM ter regularizado o posicionamento remuneratório de todos os trabalhadores e o SIADAP, o que fez com que dezenas de trabalhadores vissem a sua remuneração justamente aumentada e pagos todos os retroativos de anos de atraso.

- Constatamos a intenção da reabilitação da Fábrica Morais Marias no valor de 250.000€ (não definido) o que nos parece favorável.

- Lamentamos que retirem do horizonte da execução o projeto de requalificação da MOBIL para 2026 e colocaram apenas 110.000€ (não definido). Também não está em 2027. É uma obra fundamental para a requalificação daquele espaço e que temos financiamento de 1,5M€ em ITI.

- Não prevê uma intenção clara no investimento em ERPI e Escolas, para além das obras em curso ou em fase de adjudicação, o que lamentamos.

- Também não prevê verba para a atualização da Estratégia Local de Habitação a Carta Municipal de Habitação, dois documentos fundamentais.

- Não percebemos muito bem o que querem fazer com 5€ nas rubricas referentes, mas tomando por certo o que o vereador disse vamos interpretar que é intenção inscrever estas verbas na integração do saldo de gerência:

- Requalificação da FEEIS
- Requalificação da MUSEU JOQUIM CORREIA
- CASA-MUSEU NORBERTO BARROCA
- MUSEU VIDRO
- MUSEALIZAÇÃO-MUSEU DO VIDRO (123.000€)
- Contratos interadministrativos com as juntas de freguesia (5€ !!!!!!!!!!!)
- COMEMORAÇÕES **DOS 50.º ANIVERSÁRIO da CONSTITUIÇÃO** (3.000 DEF+27.000 NÃO DEF)
- COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DAS 1.ª ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS
- RESIDÊNCIAS ACADÉMICAS - APOIO AO ARRENDAMENTO

Há algumas rubricas referentes a questões culturais que representam a continuidade do trabalho que o +MPM realizou ao nível da cultura.

Prevê uma série de obras que tínhamos iniciado, tanto a realização do projeto, como a execução, como a contratação e que tem financiamento garantido, o que saudamos:

- No saneamento
- Na Estação Náutica e Capital do lodo
- Auditório António Campos
- Cultura: candidatura incorporar
- Albino Reis Paulo
- Parque TIR – 150.000€ mas o investimento é muito superior
- Piscina municipal
- CENTRO + INVEST – Parque ciência e tecnologia
- Escola Loureiro Botas
- Pinhal do rei
- Habitação social Camarnal novo/ moita

ANEXO 14

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

Declaração de voto +MPM Movimento pelo Concelho

10. PROPOSTA DE INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE PARA O ANO DE 2026: DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS E MAPA DE PESSOAL PARA O PERÍODO DE 2026 a 2030, nos termos do disposto na alínea a) e alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual

No âmbito do ponto em apreço, em primeiro lugar, importa deixar claro que consideramos este um orçamento um orçamento de continuidade. Continuidade, relativamente ao que está em curso e foi planeado no mandato anterior, na medida em que não se verificam ruturas significativas na orientação política, nas prioridades definidas ou nas opções estruturantes que vêm sendo seguidas.

O Orçamento demonstra inequivocamente o trabalho do +MPM nos últimos anos quanto ao desenvolvimento económico do concelho e à captação de financiamento externo, veja-se o gráfico 1 que demonstra que em 2023 tivemos um Orçamento de 32M€, em 2025 49€ e com os financiamentos aprovados passámos para 57M€, estamos num intervalo temporal de 3 anos quase duplicámos o orçamento. É um feito notável: em 2025 subimos 34% (49.195.154€), em 2026 + 17% (57.413.873,84 €).

Apenas a título de exemplo o investimento na educação; a requalificação das Escolas Pinhal do Rei e Loureiro Botas; Residência de Estudantes na Albergaria Nobre; Auditório António Campos; Pavilhão Albino Reis Paulo; Água e Saneamento das Trutas; Estação Náutica; Piscina Municipal; habitação social; pavimentações diversas nas três freguesias.

Entendemos, aliás, que este é o nosso orçamento, um orçamento de continuidade do trabalho desenvolvido por nós anteriormente e que, se fosse o +MPM a elaborá-lo, as diferenças prendiam-se com a inclusão de verbas para a execução de obras como: Requalificação do Parque da Mobil; a Rotunda do Pero Neto; o Campus Desportivo da Moita (Pavilhão); o saneamento do Pilado, Casal D'Anja e Moita; Centros de Saúde da Marinha e da Vieira; entre outras.

Lamentamos não ver neste orçamento os contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, tão reclamados no mandato anterior.

As grandes linhas de atuação, os compromissos essenciais com os munícipes e a afetação dos recursos às áreas fundamentais mantêm-se, substancialmente, idênticos. Isto demonstra que, reconhecem o nosso trabalho ao nível das necessidades da comunidade, da modernização administrativa, do apoio aos cidadãos, à educação e à cultura, que este executivo a boa hora decidiu dar continuidade, apesar das naturais diferenças de perspetiva política. Existe um denominador comum, quando o foco está no desenvolvimento do concelho e na melhoria da qualidade de vida da população.

Sempre afirmámos — e hoje reafirmamos — que colocaremos os superiores interesses de todos os Munícipes da Marinha Grande acima de quaisquer interesses político-partidários. É com esse princípio que tomamos as nossas decisões e exercemos o nosso mandato.

Por estas razões, votamos favoravelmente as Grandes Opções do Plano para 2026. Fazemo-lo com sentido de dever, responsabilidade e lealdade institucional, entendendo que este documento permite à Câmara dispor dos meios necessários para dar continuidade ao seu trabalho, ao trabalho que o +MPM planeou, construiu, para responder às expectativas da população.

Contudo, este voto favorável não significa abdicação do nosso papel fiscalizador, de acompanhar a ação governativa, com responsabilidade e sentido de missão.

Pelo contrário: com o mesmo sentido de dever e responsabilidade com que hoje aprovamos este orçamento, iremos acompanhar, escrutinar e avaliar atentamente a sua execução ao longo do ano. Estaremos atentos ao cumprimento dos objetivos definidos, à boa gestão dos recursos públicos e sobretudo à concretização efetiva das obras apresentadas.

É assim, de forma responsável, construtiva e sempre ao lado dos munícipes que o +MPM continuará a exercer o seu mandato.

Marinha Grande, 29 dezembro 2025.

Ana Alves
Vanessa Rocha
João Moleirinho
Carlos Laranjo
Rita Natário

ANEXO 15

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025



Exmos Senhora Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande,
Senhor Presidente da Câmara da Marinha Grande,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais.

Assunto: Declaração de Voto Contra o Orçamento

O **CHEGA** vem, através desta, declarar o seu voto contra o Orçamento apresentado por este Executivo do PS.

Votamos contra este Orçamento porque não aceitamos que se apresente um documento de mera continuidade em plena campanha autárquica. O Partido Socialista apresentou, durante a campanha, propostas de desenvolvimento e de rutura com o passado – “Vindos do passado para dar futuro”. No entanto, aquilo que se verifica neste Orçamento é que, na prática, nada foi alterado. Nem presente existe, quanto mais futuro. Mantêm-se as mesmas políticas, sem inovação, sem visão estratégica e sem medidas concretas que respondam às reais necessidades da Marinha Grande.

Havia espaço para maior criatividade, especialmente no que toca à derrama. Nada foi alterado, e a taxa de IRS mantém-se nos 5%, exatamente como já é cobrada. Consideramos que existiria margem para rever estes dois pontos, criando soluções mais equilibradas e inovadoras.

Um Executivo não pode basear-se apenas na cobrança de impostos. Tem a obrigação de ser proativo na geração de receita, promovendo o desenvolvimento económico e criando oportunidades para todos. Este Orçamento, infelizmente, não cumpre esse papel.

Por estas razões, reafirmamos o nosso voto contra, convictos de que a Marinha Grande merece mais ambição, mais criatividade e políticas fiscais que incentivem o crescimento, e não apenas a reprodução do passado.

Muito obrigado.

Marinha Grande, 29 de Dezembro de 2025

Paulo Dias Líder da bancada Municipal do partido CHEGA

ANEXO 16

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

"Declaração de Voto da Bancada da CDU

Votámos favoravelmente, principalmente, por tudo aquilo que foi acordado nas várias reuniões que tivemos com o executivo e com os vereadores e que foi contemplado no orçamento.

Pela primeira vez o orçamento contempla os contratos interadministrativos que durante bastantes anos foram, aqui, pedidos e nunca apareceram no orçamento.

Portanto, por esse facto e por outros, mas principalmente porque apareceu os contratos interadministrativos, apenas com uma rubrica, é certo, mas com o compromisso do executivo para ser levado avante e ser dotado com mais verbas, quando for o a introdução do saldo de gerência.

Por esse facto foi o nosso voto favorável."

ANEXO 17

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

13. RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE – 1.º SEMESTRE DE 2025, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

INTERVENÇÃO: Ana Alves

- Uma situação económica e orçamental sólida.
 - No primeiro semestre de 2025 verifica-se uma evolução positiva do resultado do Município face ao período homólogo.
 - Também percebemos que não foi facultado o Plano Anticorrupção, aprovado em RC de 14Fv'2025, disposto no *site* do Município, à Auditora dado que o documento refere *"O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas data de 2010 e não foram fornecidas evidências quanto à realização de Relatórios de Monitorização."*
- Aproveito para referir que está constituída uma equipa que faz a monitorização do PPRCI e que um dos objetivos previstos em SIADAP integra este domínio, pelo que há vários trabalhadores que o têm refletido nos seus objetivos.
- O documento conclui que *"Com base na nossa análise descrita nesta Informação, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a posição da execução orçamental, financeira e económica não traduza adequadamente a imagem transcrita"*.

ANEXO 18

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025



Exmo Senhor Presidente da Câmara da Marinha Grande

Assunto: Encerramento do SAP

O Partido Chega da Marinha Grande manifesta o seu profundo desagrado face à decisão de reduzir o Serviço de Atendimento Permanente (SAP) da Marinha Grande de 80 para apenas 28 horas semanais, o que representa, na prática, um encerramento de cerca de 65% do atendimento mensal. Trata-se de uma decisão grave e incompreensível, sobretudo num concelho em crescimento, com uma população cada vez mais envelhecida e perante a reconhecida insuficiência da resposta do Hospital de Leiria.

Em média, o SAP da Marinha Grande assegura o atendimento de entre 1.000 a 1.100 utentes por mês, números que, por si só, desmentem qualquer tentativa de minimizar a procura real deste serviço essencial.

Na semana passada, deslocámo-nos pessoalmente ao SAP em vários dias e constatámos que, pelas 23 horas, mais de 12 pessoas aguardavam atendimento, sendo que cada consulta demora, no mínimo, 15 minutos. Estes factos demonstram de forma inequívoca que a redução do horário compromete seriamente a capacidade de resposta às necessidades da população.

Acresce ainda que as estatísticas apresentadas pela administração não são totalmente transparentes: os utentes inscritos antes das 24 horas, mas atendidos durante a noite, não entram nas estatísticas oficiais, distorcendo gravemente a realidade da procura e ocultando a verdadeira pressão exercida sobre o serviço. Segundo as últimas informações tornadas públicas, os doentes passarão a ser encaminhados para a urgência do Hospital de Leiria. Esta solução é manifestamente inaceitável. As recentes notícias sobre a fraca capacidade de resposta daquele hospital confirmam aquilo que a população já sabe: a urgência de Leiria encontra-se sobrecarregada e não constitui uma alternativa segura, eficaz ou digna para os cidadãos da Marinha Grande.

Mais preocupante ainda é a escolha da data de 1 de janeiro para a entrada em vigor desta decisão. Questionamos, legitimamente, o que existe de tão extraordinário nesse dia que justifique o encerramento do SAP, quando tal medida contraria o procedimento que tem vindo a ser seguido pelo próprio Ministério da Saúde, que reconhece publicamente a insuficiência da resposta do Serviço Nacional de Saúde e que, por essa razão, tem recorrido e negociado com o setor privado para suprir essas falhas.

Foi igualmente anunciada a intenção de requalificar o serviço e criar uma Unidade de Saúde Básica (SUB).

O Partido Chega não se opõe a esse projeto; no entanto, não pode deixar de manifestar perplexidade perante a incoerência da decisão. Se, segundo a Unidade Local de Saúde, não existem utentes suficientes para justificar a manutenção do SAP, como se justifica então a criação de uma SUB, que exige



um investimento financeiro e um esforço operacional claramente superiores? Esta contradição compromete seriamente a credibilidade e a coerência da política de saúde seguida para a região.

O Partido Chega da Marinha Grande exige a imediata revisão desta decisão, a reposição de um Serviço de Atendimento Permanente com horários adequados e a garantia de um serviço de saúde digno, seguro e acessível para todos os cidadãos.

Marinha Grande, 29 de dezembro de 2025

Paulo Dias Líder da bancada Municipal do partido CHEGA

ANEXO 19

SESSÃO ORDINÁRIA

29.12.2025

18. APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

Nota prévia

- **PASTAS (não foram apenas em papel).** No dia em que houve a transição de pastas foi dito ao Sr. Presidente e vereadores que a informação **estava toda na pasta comum K** do servidor. Imagino que em dois meses não tenham tido tempo de estudar todas as pastas, mas isso é muito diferente de dizer que só lhe foi entregue uma pasta. O Sr. Presidente recebeu uma pasta com informação **sintetizada em formato físico sobre os principais dossiers** e deixamos **toda a informação organizada por unidades orgânicas**. Apenas tem que entrar no computador e consultar. Nós, em 2021, nada recebemos, apenas uma reunião e várias pastas vazias.

- Quando discutimos a **LAV Linha de Alta Velocidade**, e se percebeu que a atual estação de Leiria iria ser descontinuada, propusemos utilizar o canal da atual Linha do Oeste entre a estação da Marinha e a atual estação de Leiria, para fazer um transporte rápido que podia ser de Bus (BRT) ou comboio, inclusive houve uma pronúncia por escrito (Planeamento)

Quanto à atividade da Câmara temos três questões diretas:

- GIP

Sabendo que o Acordo com o IEFP termina no fim do ano, o que tenciona o Executivo fazer com o GIP (Gabinete de Inserção Profissional)? Trata-se de um serviço relevante (vide os dados no Relatório - último trimestre – o GIP fez 282 atendimentos a candidatos a emprego/desempregados e 18 Sessões de Informação Coletiva. Foram efetuados 4 encaminhamentos para medidas de emprego ou ações de formação profissional, 30 candidatos foram encaminhados para ofertas de emprego e 7 candidatos foram acompanhados em tutoria.

- Aproveito ainda para questionar o seguinte: **Chegou ao nosso conhecimento que iriam ser instalados contentores no centro de saúde**. Pode o Sr. Presidente explicar para que efeito?

- Que diligências fez a Câmara Municipal relativamente ao **problema de saúde que já aqui foi falada hoje** (horário do SAP) e quando serão feitas as obras para a última Unidade que abriu

- Tomámos conhecimento de que um **grupo de idosos que frequentava a natação de forma gratuita na Vieira a partir de janeiro terá que pagar a sua entrada**. O que se passou para haver esta alteração?

Relativamente ao **Relatório** ele reflete a atividade, na sua maioria, do exercício permanente do +MPM, e, portanto, acusa uma enorme dinâmica.

Do documento salientamos o trabalho da área informática, na sequência do **investimento em novo equipamento informático**, quanto à Implementação da Nova Plataforma de Armazenamento – Dell PowerStore, Criação de Novos Servidores, Migração de Servidores Existentes para a Nova Infraestrutura o que se traduz, **na maior capacidade de processamento e armazenamento, Redução de tempos de resposta em sistemas internos críticos, Maior fiabilidade e redundância operacional, Otimização dos recursos técnicos e simplificação da manutenção e Melhoria da continuidade do serviço e redução do risco de falha**. Ou seja, toda a organização beneficia deste processo de modernização e os munícipes passam a ter acesso às plataformas de interface com a administração de forma mais rápida. Foi uma área a que o +MPM também deu particular atenção.

Saliento ainda **iniciativas nas áreas do desenvolvimento económico**, como a semana dos moldes e o Marinha Natal'2025, **o volume das isenções de taxas que a Câmara Municipal facultou ao tecido associativo, um volume superior a 83 mil€**, o que configura um apoio indireto, e lhes permite criar dinâmicas na comunidade.

Realço a dinâmica da equipa de projetos (19 projetos em curso e em fase de contratação de prestação de serviços).

Deixo ainda uma palavra para o trabalho do acompanhamento das obras em por parte da equipa de fiscalização, o qual é notável, um total de 25 contratos de empreitadas no valor global de 14,5 M€. Quase mais de 50% foi investido na educação e habitação o que reflete a aposta política do +MPM nestas áreas prioritárias.

Salienta-se ainda a dinâmica nos domínios da educação que realça as competências municipais nesta área, o trabalho dinâmico no âmbito da Carta educativa e os diversos projetos em curso,

tanto na área da alimentação escolar e acompanhamento nutricional, promoção do sucesso educativo, terapia da fala, psicologia e mediação sociocultural, designadamente: os sons do Camaleão”, Falar/Melhor Ler, “Arco-íris de Culturas”. A cooperação interinstitucional com os agrupamentos de escolas e restantes estabelecimento escolares do concelho e a modernização administrativa operada por via da plataforma que o +MPM implementou. Aqui relembro que há 4 anos os pais ainda vinham à câmara comprar senhas de refeições estando em filas indetermináveis para as adquirir.

Na cultura salienta-se a programação do Teatro Stephens e os vários projetos culturais, um trabalho assinalável, que já percebi que o Vereador Sérgio Silva admira, o que me deixa agradada por imaginar que vai dar continuidade a este trabalho que criámos, implementamos e deixámos em execução. O mais difícil foi feito, agora o Vereador só tem que dar continuidade e não o deixar morrer este tão bonito projeto que envolve de forma notáveis a comunidade e os agentes culturais.

Deixo ainda uma proposta de reforço do programa de prevenção para o envelhecimento ativo Ativo 3 + e uma aposta da sua divulgação junto dos parceiros sociais, em particular as equipas da saúde. Deve ainda dar-se seguimento ao projeto de alargamento dos DAE a outros parceiros da comunidade, designadamente as associações que ainda não o tenham implementado e colocação em vários espaços públicos em contexto urbano.